

# REVISTA DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

CONGREGAVIT NOS IN UNUM CHRISTI AMOR

Iniciando o ano de 1959	
<i>A Diretoria da C.R.B.</i> .....	1
O Instituto de Pastoral da C R B	
<i>aprovado pela Sagrada Congregação dos Religiosos</i> .....	4
Discurso de S. S. João XXIII aos participantes da	
<i>3.ª Reunião do C.E.L.A.M.</i> .....	6
A Perfeição Religiosa nos ensinamentos de Pio XII	
<i>Pe. Stéphane Piat O.F.M.</i> .....	13
Métodos e recursos de apostolado nas Santas Missões	
<i>Pe. Dásio Moura C. M.</i> .....	23
Jesus, ideal do Religioso	
<i>Pe. Tiago Adão Lara S.D.B.</i> .....	30
Lei de Diretrizes e Bases da Educação	
<i>Substituto ao Projeto N.º 2.222 A/1957</i> .....	37
Bemaventurada Joaquina de Vedralva	
<i>por uma Carmelita da Caridade</i> .....	50
Serviços ou Financiamentos?	
<i>Pe. Irineu Leopoldino de Souza S.D.B.</i> .....	54
A família e a formação da mulher	
<i>Departamento de Serv. e Assistência Social</i> .....	56
Crônica dos Religiosos	
<i>2.º Curso para Mestras de Noviços</i> .....	59
<i>2.ª Reunião do C.E.L.A.M.</i> .....	61
<i>Fundação da Conferência Latino-Americana de Religiosos</i> .....	63
Bibliografia .....	64



574  
2

COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil  
Av. Rio Branco, 131 - 9.º andar — Rio de Janeiro — Brasil  
Diretor Responsável: Pe. Irineu Leopoldino de Souza S. D. B

# REVISTA DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

CONGREGAVIT NOS IN UNUM CHRISTI AMOR

---

## INICIANDO O ANO DE 1959

*Aos votos de Boas Festas que de tôda parte foram enviados à Conferência dos Religiosos, respondemos com os mais vivos agradecimentos e com o sincero desejo de que a paz, o bem, a santidade reinem em tôdas as Casas Religiosas e em todos os corações que da perfeição fizeram o seu ideal.*

*A mensagem que vem do Presépio de Belém é mensagem de uniãd fraterna e da graça divina que devemos levar a todos os homens da boa vontade; mensagem que nunca perdeu sua fôrça e sua vida, que sempre mais se torna atual, pois cada vez mais os homens de nosso tempo sentem a necessidade de Deus e do amor entre si; essa mensagem que os homens esperam seja proclamada eficientemente e que, principalmente, esperam ver realizada por aquêles que têm esta missão de amor, de levar Cristo e sua graça ao mundo, para que em tudo e por todos Cristo seja glorificado.*

*Estes votos de um feliz Natal, portanto, nada mais representam para nós se não esta mensagem de união, de colaboração, de caridade fraterna que constituem o único motivo de ser da Conferência, fundada para que a atualização e a organização na unidade e no auxílio mútuo sejam uma realidade atuante, na santificação pessoal e no apostolado mais intenso.*

*A todos, pois, os agradecimentos e os votos de bem da Diretoria e do pessoal da Conferência.*

\* \* \*

*Encerramos o ano de 1958 com a satisfação plena de tudo ter sido feito para a realização dos ideais da C. R. B., na consecução de uma eficiência maior em suas obras de apostolado e em seus serviços; um ano que podemos considerar como um dos mais ativos na sua história.*

*Iniciou-se, logo após a realização do Segundo Congresso dos Estados de Perfeição, com a palavra animadora de Sua Santidade Pio XII aos Superiores Gerais: palavra de estímulo e de fôrça na explicação do ministério, na compreensão completa e sincera do espírito de santidade que deve animar e guiar todos os atos dos que se consagraram à consecução da perfeição. Com o falecimento do Pio XII desapareceu o Papa da "atualização e organização dos religiosos", o*

Papa que em suas alocuções e em seus escritos sabe dar uma resposta a todos os problemas, procurando fazer dos Religiosos um exército preparado e coeso para os bons combates na defesa da liberdade e dos direitos da Igreja. Veio a figura simples e grande, generosa e santa de S.S. João XXIII que nos Religiosos vê os "que colaboram na Igreja com zelo esclarecido" e confia no "auxílio grande e generoso das Ordens e Congregações religiosas".

Sob o olhar maternal da Virgem de Lourdes, a Conferência, já em sua nova sede, a 11 de fevereiro, podia celebrar mais um aniversário, iniciando seu quinto ano de atividades com a inauguração da placa em homenagem aos Superiores Provinciais que, com a nova sede, deram maiores possibilidades no trabalho e nas realizações em prol do bem comum. Logo após seguia-se a fundação do Departamento de Imprensa e do Departamento de Formação Religiosa, de tão relevante importância, que muito conseguiram já realizar em seus poucos meses de funcionamento, culminando tudo no Curso de Jornalismo realizado em julho, com a participação de mais de 60 religiosos e religiosas, e na formação de Catequistas nas Escolas Normais, Cursos Colegiais e Cursos intensivos, com a entrega do Diploma de Catequista, pelas mãos de Sua Emcia. Dom Jaime de Barros Câmara, a quase 300 moças, alunas dos Colégios de Religiosas do Distrito Federal. A formação de catequistas continúia ainda intensa, principalmente em vista do Concurso entre as Formadoras de Catequistas, pelo que numerosos cursos foram realizados em todas as capitais de Estado.

A formação pastoral foi intensificada através do curso de férias sobre problemas de pastoral na paróquia, que contou também com número elevado de religiosos; o tema do Curso foi levado à Segunda Assembléia dos Superiores Maiores, realizada em julho, e que, como fruto prático dos trabalhos realizados, sugeriu a fundação de um Curso de Pastoral comum a todos os Religiosos, que se concretiza agora com a criação do Instituto de Pastoral, em São Paulo, tão bem visto pela Sagrada Congregação dos Religiosos que o aprovou e recomendou, como anunciamos nestas páginas.

Também as Mestras de Noviças tiveram o seu Curso, muito desejado e muito proveitoso, com o número bem satisfatório de quase 180 religiosas de 80 Congregações.

Não faltaram as lutas em que a Conferência e todos os religiosos estiveram empenhados. A ameaça contra a liberdade do ensino constituía e constitui ainda um perigo não somente contra a educação de nossa juventude, mas contra as atividades benéficas de nossos inúmeros colégios empenhados em desempenhar a missão educadora da Igreja no meio da juventude. Muito foi conseguido nesta luta contra as forças do mal, e se a tudo não se chegou, não o foi devido por nossa responsabilidade. Neste campo vimos como cada vez mais é necessária a união das forças; de nossas forças e das dos católicos, para que se chegue ao pleno triunfo da Igreja e de sua doutrina.

Encerra-se o ano com a criação, em Roma, da Conferência Latino-Americana de Religiosos (CLAR), que virá coordenar os esforços e as atividades dos Religiosos deste imenso continente, numa eficiência sempre crescente para a vida da Igreja, às ordens da Sagrada Hierarquia. Sua sede é a Cidade do Rio de Janeiro, seu Presidente é o nosso Presidente Dom Martin Michler, e seu Secretário Geral é o nosso caríssimo sub-Secretário P. Tiago Cloin CSSR.

Quanto aos outros trabalhos, os numerosíssimos Religiosos que se dignaram visitar a sede central da C.R.B. puderam ver o trabalho intenso executado, num ambiente de mútua colaboração, numa sede que consideramos a casa comum de tôdas as Congregações e onde todos se sentem à vontade. E o fervor de atividades e de obras que se vê por tôda parte, do centro até às Secções Estaduais e às numerosas Filiais, é a manifestação clara do que se realiza pela Conferência e pelos Religiosos, numa completa união e na realização dos ideais que os inspiram.

Entramos agora no ano de 1959 com a plena confiança de que continuaremos todos, com firmeza, com a mesma fé e o mesmo entusiasmo dos anos passados, em nos auxiliar a servir mutuamente, perseguindo sempre os ideais de perfeição e de apostolado que inspiram nossos atos.



Mais um ano também para esta Revista, que entra no seu quinto ano de publicação, com mais ardor e mais pujança do que antes, pronta agora em alcançar os pontos mais distantes e levar a tôdas as Casas Religiosas, espalhadas por este País, sua palavra de animação e sua mensagem de fraternidade e de união para o bem comum. Será o elo que deverá estreitar cada vez mais os laços que nos unem, dando-nos, com as diretrizes que nos vem da Santa Sé e da Sagrada Congregação dos Religiosos, aquelas sugestões, experiências, idéias e fatos que mais poderão contribuir para a nossa atualização e organização.

Com o presente número a Revista da Conferência, que alcançava somente a terça parte de religiosos, será enviada a tôdas as casas, indistintamente, esperando receber a melhor acolhida e também aquelas sugestões, conselhos e cooperação que possam contribuir para ser do agrado de todos e servir a todos de orientação e de incentivo nos vários ramos de apostolado e na organização das obras a que se destinam os quarenta mil religiosos do Brasil.



Aos Revmos. Superiores Maiores, às Revmas. Madres Gerais e Provinciais, a todos os Religiosos e Religiosas do Brasil desejamos que o novo ano de 1959 seja, para eles, repleto sobretudo das graças e das bênçãos do Senhor e que nos vastos campos de apostolado em que labutam, e nas várias atividades de erisimo, de educação, de assistência à saúde, assistência social, catequese, etc. consigam os mais abundantes frutos para o bem das almas.

A Diretoria da C.R.B.

## O INSTITUTO DE PASTORAL DA C. R. B.

### APROVADO PELA SAGRADA CONGREGAÇÃO DOS RELIGIOSOS

A Segunda Assembléia Anual dos Superiores Maiores, realizada no Rio de Janeiro em julho de 1958, no intuito de facilitar às várias Províncias a formação pastoral de seus não-sacerdotes, à norma da Constituição Apostólica "Sedes Sapientiae" que instituiu o Curso de Pastoral (5.º ano de teologia), deliberou criar um Instituto de Pastoral na cidade de São Paulo, onde se encontra grande número de teólogos de religiosos. Várias reuniões foram realizadas durante a dita Assembléia, com a participação de professores de Pastoral e Moral de numerosas Ordens e Congregações, tendo sido estudadas a necessidade, a possibilidade e a conveniência da criação do curso, apresentado e discutido o programa das matérias a serem ministradas, como também escolhida a cidade de São Paulo como sede do Instituto, comum a todos os religiosos, por oferecer maior possibilidade quanto ao número de alunos e à escolha de professores. Nessas reuniões foi escolhida uma comissão de professores encarregada de elaborar os Estatutos, o Regimento Interno e o elenco das disciplinas que deveriam compor o Curso.

Mais reuniões foram realizadas em São Paulo, com a presença do Revmo. Pe. Tiago G. Cloin, Sub-Secretário da C.R.B., e dos Provinciais interessados, e numerosos professores de Pastoral e Moral daquela cidade. Foram apresentados e discutidos os projetos dos estatutos e do regimento interno, aprovados em princípio, para serem apresentados à Sagrada Congregação dos Religiosos.

Com essa finalidade de levar à Sagrada Congregação êsses projetos, conseguir a anexação dêste Instituto ao Pontifício Instituto de Pastoral de Roma, criado por S. S. o Papa Pio XII de f.r. pela Constituição Apostólica "Ad Uberrima" de 3 de junho de 1958, e para visitar e estudar a organização de semelhantes Institutos já em funcionamento na Bélgica, França e Itália, foi o Revmo. Pe. Tiago à Europa, conseguindo levar a bom termo sua missão, pois dias antes de sua viagem de volta ao Rio a Conferência recebia a carta de aprovação da Sagrada Congregação dos Religiosos, que agora publicamos.

A C.R.B. tudo está fazendo para dar ao novo Instituto a melhor

constituição, para que em tudo possa atender aos desejos da Sagrada Congregação e aos requisitos dos Estatutos da "Sedes Sapientiae".

O Instituto de Pastoral da C.R.B. deverá iniciar seu primeiro curso nos primeiros dias do mês de março. As inscrições de alunos que deverão frequentar o Instituto poderão ser feitas já junto à sede da C.R.B.-Rio, ou na Secretaria do Instituto, em São Paula, à Rua Wenceslau Braz, 16-10.º andar.

## SACRA CONGREGATIO DE RELIGIOSIS

Romae, die 12 Novembris 1958.

Prot. S. R. 1380

Reverendissimo Pater,

Com huic Sacrae Congregationi disciplinarum index et Normae delatae sint quae Institutum Pastorale quod in urbe Sancti Pauli in Brasilia exstat moderantur, ad approbationem obtinendam, hoc idem Sacrum Dicastrium, omnibus mature perpensis, Institutum illud eiusque Normas approbat atque commendat.

Pastoralis institutio ad ministerium apostolicum rite implendum omnino necessaria est. Contendendum, igitur, est, omnibus viribus, ut ii qui Christi futuri sint ministri et apostoli, ad ipsius Christi formam spiritu et virtutibus apostolicis solide et penitus imbuantur et exerceantur. Quod quidem adipiscitur si curricula pastoralia vel scholae omni ex parte, perfecta inveniantur sive quoad sedes, sive quoad programmata disciplinarum tradendarum, sive quoad professores seu magistros et regimen et alia quae in sedibus bene instructis numquam deesse oportet. Haec autem omnia facilius comparantur si Instituta Pastoralia sub custodia, vigilantia et cura Conventus seu Confoederationis Superiorum Maiorum collocantur, qui quidem invigilare debent ut omnia fiant secundum normas et Statuta Constitutionis Apostolicae "Sedes Sapientiae".

Quae dum significo P.T. Rev.mae., Tibi fausta omnia a Domino adprecor ac permaneo.

Eidem Paternitati Tuae Rev.mae.  
addictissimus

*Valerius Card. Valeri*  
Praefectus

*Pe. Arcádio Larraona, Secretário.*

Reverendissimo P. Praesidi  
Confederationis Superiorum Maiorum  
Religiosorum in BRASILIA.

## DISCURSO DE SUA SANTIDADE JOÃO XXIII

aos Exmos. Cardeais e Exmos. Bispos participantes da III Reunião do Conselho Episcopal Latino Americano (C.E.L.A.M.) (1)

De todo coração agradecemos à Providência Divina que com desígnio amoroso Nos reservou, como um dos primeiros atos do ministério universal impôsto à Nossa fraqueza, receber em Nossa presença e dirigir Nossa palavra à escolhida representação da Hierarquia da América Latina reunida na Cidade-pátria de todos os povos católicos, para realizar a III reunião do "Conselho Episcopal Latino Americano".

Ato que Se propusera realizar Nosso imediato Predecessor de imortal memória, o Qual, como autorizou a constituição de vosso Conselho, assim dispusera que, após um triênio de sua aprovação, como para fazer o balanço do primeiro período de suas atividades e para tomar alento e forças para as futuras, êle se reunisse neste ano no qual transcorre o centenário de fundação do Pontifício Colégio Pio Latino Americano, no próprio Centro da Cristandade, debaixo do olhar e perto do coração do "Episcopus Episcoporum".

A Nós, pelo contrário, foi concedido fazer o que Êle teria feito; de dizer-vos quanto Êle, sem dúvida, teria desejado vos dizer: como para marcar a continuação ininterrupta dos muito carinhosos cuidados do Vigário de Cristo para os vossos Países, da especialíssima solicitude com que Êle segue vossas preocupações, vossos esforços dirigidos para conservar neles o que constitui seu maior título de glória: a Fé cristã.

### Importância da América Latina e de seus problemas

Mui carinhosos cuidados, dissemos; especialíssima solicitude. E quereríamos insistir sobre êstes superlativos, porque correspondem à realidade.

Nem poderia ser de outro modo. De fato, o lugar que a América Latina e seus problemas ocupam na Igreja não poderiam não ocupá-lo também no coração daquele que, por divino mandato, tem da Igreja e

1) "L'Oss. Rom.", 19 de nov. de 1958.

de seus destinos a mais temível, ainda que doce, responsabilidade.

Como não lembrar, a êste respeito, que nas vastas regiões do Continente americano ao sul do Rio Grande vivem hoje mais de 160 milhões de católicos — quase a totalidade das populações latino-americanas — que constituem pouco menos da terça parte do mundo católico e que, pela continuidade geográfica dos países onde habitam, pela unidade e semelhança do idioma, pela comunhão de sangue, de tradições, de história, parecem constituir realmente um bloco compacto sobre o qual brilha — sinal e fator de mais íntima e profunda unidade — o estandarte da Cruz que, há séculos, sobre êle arvorou a Igreja Católica Apostólica Romana?

Seu número, sempre crescente, essa sua solidez, unida ao tradicional amor à religião dos antepassados, fazem do catolicismo latino-americano elemento de grandíssimo pêso para a vida da Igreja tôda e de seus futuros destinos.

Não será certamente necessário dizer, a êste respeito, da importância de que, na América Latina, longe de vacilar, resplandeça de luz cada vez mais vívida a chama de fé que desde os primórdios ilumina sua história; que esta nobre família de Nações, a qual, com admirável desenvolvimento demográfico, civil, cultural e econômico, se torna cada vez maior e parece urgir às portas dos destinos do mundo, para nele assumir uma parte decisiva, se apresente profundamente animada por um espírito e por propósitos ditados pela Verdade que, única, torna livres os homens e grandes as Nações.

### Responsabilidade do Episcopado

Vossa, Veneráveis Irmãos — e em vós queremos Nos referir a todo o dileto Episcopado da América Latina — vossa é a responsabilidade de modo que tudo isto se torne uma feliz realidade; de vós a quem o Espírito Santo, pela determinação da Sé Apostólica, colocou para reger, cada um na própria diocese, a Santa Igreja de Deus.

Permití portanto aqui ao Pai, que faz suas as alegrias como as angústias de cada um de seus filhos, e Ihes pode manifestar abertamente suas esperanças e seus temores, de vos dizer uma palavra clara, que é ao mesmo tempo de consolação e de estímulo.

De consolação, na verdade, deve ser para vós — como o é para o Chefe da Igreja — considerar o apêgo de vossas populações à Fé católica; apêgo que nem penosos acontecimentos nacionais, nem insídia de doutrinas e de vicissitudes contrárias ao ensino ou aos direitos da Igreja, nem violência de lutas ou de perseguições conseguiram enfraquecer.

Enchem a alma de santa alegria as grandiosas manifestações religiosas que continuamente se repetem em uma e outra parte do Continente: Congressos Eucarísticos internacionais, nacionais, diocesanos; Congressos e peregrinações marianas; sinais daquela filial devoção à Virgem Santíssima que da América parece fazer a terra de Maria; solenes sessões de Ação Católica e de outros benéficos movimentos de aposi-

tolado dos leigos.

E como poderia não se alegrar Nosso coração, admirando o contínuo desenvolvimento da organização eclesial em vossos Países, a abertura de novos Seminários e de escolas católicas, o fervor de empreendimentos nos mais diversos campos do apostolado?

Como parece estarem longe da verdade — a quem considere tudo isso — os que se perguntam, trepidantes e com júbilo não escondido: “A América Latina é ainda um continente católico?”!

Faltaríamos, todavia, àquele dever de objetiva sinceridade que é próprio de Nosso ministério pastoral, se Nos descuidássemos do outro aspecto da situação, que ao vosso olhar atento de Pastores não fica despercebido e que não pode deixar de não encher de dor e de ansiedade vosso espírito.

É, de fato, observação de muitas partes e por vós mesmos repetida, que a tenacidade, a sinceridade, a vivacidade da fé arraigada nos povos da América Latina e que de mil modos admiravelmente transparece, não corresponda sempre, como conviria, a prática da própria fé, na vida privada como na familiar e social. E vem salientada com especial preocupação a insuficiência realmente considerável dos operários evangélicos em relação às necessidades cada vez maiores de vossos Países.

Perante este estado de coisas de certo não é o caso de se entregar a um desânimo injustificado; não menos perigoso, todavia, de outro lado, seria embalar-se em ilusões que entorpeçam a energia da ação.

Nós estamos certo de que o espírito e a vida católica nas regiões da América Latina têm em si forças suficientes para permitir as mais felizes esperanças para o futuro. Para que elas possam felizmente ser realizadas é indispensável, porém — além do auxílio da Graça celestial, implorada com ardor e insistência — que os sagrados Pastores saibam empregar os meios especiais que a situação particular requer.

## O s m e i o s

Para tal fim são necessários:

1.º) Uma clara visão da realidade das coisas, em todos os seus aspectos, em seus progressos e em seus regressos; dos fins a intentar; das possibilidades, das dificuldades, dos meios mais indicados para conseguí-los. Se a prudência pastoral sempre o exige, tanto mais se impõe a necessidade de um tal estudo quando se trata de situações complicadas e difíceis, para as quais todo obstáculo deve ser considerado e toda possibilidade deve ser sãbiamente aproveitada.

2.º) Um plano de ação consoante à realidade, sagaz nos propósitos, razoável na escolha dos meios a empregar.

É conhecido que a Igreja — ilustrada pela experiência dos séculos — prefere deixar a seus filhos e às organizações que nela florescem, salvas sempre as razões da Autoridade hierárquica estabelecida pelo próprio Deus e o princípio da disciplina eclesial, aquela razoável liberdade de movimentos que, também na sociedade humana, é fonte

de riqueza de energias e de empreendimentos. Mas é igualmente verdade que quanto mais os perigos são iminentes, quanto mais alta e árdua é a meta à qual cumpre tender, tanto mais necessário é cerrar compactamente fileiras para conseguir o difícil escôpo comum. Pertence então a quem tem a responsabilidade do êxito do empreendimento — esta Sé Apostólica e, em união com a mesma, os Pastores das dioceses — procurar a união e a coordenação das fôrças, para que qualquer dispersão seja evitada e seja possível obter, "viribus unitis", aqueles resultados que a generosidade de boa vontade mas desagregada de cada um nunca poderia conseguir.

3.º) A corajosa execução do plano traçado depois de longo estudo: sem deixar-se desarmar pelas dificuldades, sem desanimar pela lentidão do êxito e pelas parciais desilusões; prontos a reexaminar os programas para adaptá-los às atuais situações ou corrigir seus eventuais defeitos; fortes no comando, paternais em sustentar a coragem das próprias fileiras; confiantes em Deus o Qual saberá, dando a seus servos as fôrças e a sabedoria necessárias, vencer as próprias batalhas.

4.º) Uma grande e generosa colaboração; não só entre os que, tendo preocupações e problemas comuns, podem aprofundar melhor, em conjunto, os aspectos e robustecer, ao menos em parte, as possibilidades mútuas de solução; mas também com os que estão em grau e demonstrem vontade de prestar um auxílio fraternal, hoje tão indispensável para a América Latina.

### **A Conferência Geral do Rio de Janeiro**

Movido justamente por tais considerações o inesquecível Predecessor Nosso Pio XII de f. r., do Qual em grande parte repetimos, nestas Nossas palavras, as ânsias e as esperanças, quis há poucos anos que todo o Episcopado latino-americano reunisse as próprias experiências e energias para examinar em profundidade, na Conferência Geral do Rio de Janeiro, a situação religiosa das respectivas Nações, e de modo especialíssimo a questão do Clero e daqueles que prestam ao sacerdote colaboração e auxílio no apostolado, estudando depois acuradamente quais os meios a serem adotados para remediar sua atual insuficiência.

### **O C.E.L.A.M.**

Para continuar depois a obra da Conferência do Rio de Janeiro, que ofereceu magnífico exemplo de generosa colaboração entre os Bispos do continente todo, e à qual não faltou a participação de representantes de outros Países a êle fraternalmente ligados, em particular das duas Nações ibéricas — e para traduzir em atos as conclusões nela aprovadas, surgiu o "Conselho Episcopal Latino-Americano" com a finalidade de ser "órgão de ligação e de colaboração entre as Conferências Episcopais da América Latina"; isto é, prosseguindo o estudo dos problemas que interessem a tôdas e facilitando dêsse modo o exame mais pormenorizado

por parte de cada uma delas; dando maior impulso e eficácia, às atividades católicas no continente, através de sua oportuna coordenação; promovendo e sustentando iniciativas e obras que, ao menos de maneira indireta, se tornem de interesse comum para os povos da América Latina Latina.

Seria supérfluo salientar que o Conselho — como aliás nem as Conferências episcopais — nada tira da autoridade e das responsabilidades que, pela divina constituição da Igreja, pertencem, em cada diocese, ao legítimo Pastor. Todavia êle representa, sem dúvida alguma, um meio de entendimento e de mútua ajuda que as particulares circunstâncias na América Latina tornam hoje especialmente útil.

A filial devoção, pois, do Episcopado Latino Americano para a Cátedra de Pedro, chefe e centro do orbe católico, Nos dá segurança que todo desejo Nosso, toda indicação Nossa nele encontrarão sempre eco carinhoso e fiel.

### **Paternalis sugestões**

Ao vosso Conselho, às Conferências Episcopais nele representadas, aos Excelentíssimos Ordinários todos da América Latina, Nós queremos agora dar algumas sugestões que possam servir de guia e de directriz, na parte que a cada um diz respeito.

1) E, em primeiro lugar, enfrentando vossos problemas, saber sempre distinguir o que é mais essencial do que o é menos; no primeiro concentrar de modo particularíssimo vossa atenção e vossos esforços, de modo que verdadeiramente sólido e eficaz se torne o trabalho por vós executado.

2) Sêde longívidentes!

Num momento que é ainda de construção e de conquista, colocai sólidas bases para um mais esplêndido futuro religioso de vossos povos; lembrando que, se mesmo também para vós deverá acontecer que "alius est qui seminat, et alius est qui metit" (Jo 4, 37), não será negada ao semeador sua parte de alegria e de recompensa: que, pelo contrário, êle poderá desde já pregar contemplando, no pensamento, os campos lourejantes de messes que êle irriga com seu suor e suas lágrimas.

3) Tende aquela amplidão de vistas que, na procura do bem comum, vos faça ver não só um dever a ser cumprido, mas um meio entre os mais eficazes, para assegurar os interesses espirituais de cada uma de vossas dioceses.

Passando depois à prática, parece-Nos que os Bispos da América Latina devem se propor com clareza e decisão um duplice programa: um, que poderíamos chamar a longo prazo, o outro de mais imediata realização.

### **Programa a longo prazo**

Para dizer a verdade, também o que chamamos "programa a longo prazo" exige realizações mesmo imediatas. Mas estas são dirigidas e

olhadas como em função de um futuro que não pode ser tão próximo; da meta grandiosa a qual, mesmo de longe, dá sentido e valor unitário às diversas ações que a ela devem conduzir.

Qual seja esta meta, é apenas o caso de o dizer, isto é; um fortalecimento orgânico das estruturas básicas da vida eclesial em vossos Países, que lhe permita expandir-se em toda sua benéfica riqueza em prol de vossos povos, em todos os campos aos quais a Igreja tem o direito e o dever de estender sua obra: daquele mais estritamente espiritual ao setor da caridade, do ensino, à justa organização da vida social de conformidade com a Lei divina e dos verdadeiros interesses da coletividade humana. Isto significa — primeiro e fundamentalmente — alcançar a suficiência, mesmo numérica, das forças apostólicas, em particular dos Sacerdotes.

Apresenta-se assim novamente à vossa consideração, em toda a sua preeminente importância, a questão que já constituiu o centro de preocupações e do estudo da Conferência do Rio de Janeiro e que continuamente se apresenta quando se trata do problema religioso da América Latina.

Muitos generosos esforços — é-Nos caro reconhecê-lo para elogio vosso e de vossos predecessores no episcopado — foram feitos para apresentar sua solução. Mas muito, muito mais resta ainda a fazer e, com a ajuda de Deus, pode ser feito. É preciso, porém, proceder com entusiasmo, com sabedoria, com paciência; vendo, para pôr a isso remédio, quais sejam as causas profundas da escassez de vocações entre o povo ou de sua defecção; cuidando com o mais pressuroso desvêlo de vossos Seminários; tutelando contra todo perigo vossos Sacerdotes, especialmente os mais jovens, e inspirando neles o amor à santidade sacerdotal, verdadeiro segredo da fecundidade na ação apostólica, cujo fruto precioso será justamente o desabrochar de novas vocações e a formação de sólidas consciências cristãs, prontas a colaborar de boa vontade no advento do Reino de Deus.

Permití ao Vigário de Cristo aproveitar de uma circunstância tão cara ao seu coração para empenhar solenemente cada um de vós, todos os que aqui representais, quantos se propõem auxiliar-vos fraternalmente no desempenho de vosso múnus pastoral, neste nobilíssimo, fundamental empreendimento.

### **Programas imediatos**

Enquanto, pois, estiverdes de tal modo provendo para um futuro melhor, naturalmente será indispensável preocupar-vos também em atender, da maneira mais completa possível, às atuais necessidades espirituais de vossas dioceses e de vossos Países.

Para tanto será necessário estabelecer também programas de interesse mais imediato e que, às vezes, poderão apresentar quase um caráter de emergência.

Preparai também êstes com todo cuidado, dando a preferência às

iniciativas mais urgentes, às obras de importância mais vital.

Estudai como possam ser utilizadas do modo mais eficaz a ação de vossos Sacerdotes, aquela tão preciosa dos Religiosos e das Religiosas, a contribuição apostólica de auxiliares leigos bem preparados, não descurando o precioso subsídio oferecido pela imprensa e pelos outros meios modernos de difusão do pensamento: lembramos, por exemplo, quanto poderia servir também para a difusão do ensino catequético e da pregação evangélica entre os fiéis espalhados longe dos centros paroquiais, pela própria, ainda que reduzida, participação a funções e cerimônias religiosas, o emprêgo adequado de serviços radiofônicos, já em alguns lugares satisfatoriamente postos em prática.

Onde pois a organização paroquial ainda não for adequada, é de se desejar especialmente o recurso a empreendimentos extraordinários capazes de despertarem as consciências e reestabelecerem periodicamente os contactos com as fontes sacramentais da Graça, como as grandes Missões que já em alguns de vossos Países provocaram magníficos reflorescimentos de fé e de vida cristã.

Para a atuação de todos êstes vossos programas estamos certos que vós podereis encontrar grande e generosa ajuda por parte das Ordens e Congregações religiosas, como também de Nações mais favorecidas de clero e que, de qualquer modo, possam prestar-vos uma colaboração útil. Para êles queremos repetir, com todo o ardor de Nosso coração paterno, o premente apêlo já dirigido ao Nosso imediato Predecessor de s. r., em prol da Igreja na América Latina. Saibam que tudo o que êles fizerem em tal sentido tornará de especial agrado para Nós seus esforços, que desde já o Vigário de Cristo abençoa e pede a Deus que os recompense abundantemente.

Comprido, e nem sempre fácil, é o caminho que tendes a percorrer, Veneráveis Irmãos. Empreendei-o "corde magno et animo volenti"!

Vossa união fraternal, nas solitudes pastorais, no estudo e na ação, ser-vos-á de estímulo e de amparo.

Junto de vós, além do auxílio de Deus que em seus desígnios providenciais parece ter reservado às vossas regiões tão altos destinos e tão nobres responsabilidades, perceberéis — constante e maternal — a presença desta Sé Apostólica, a qual conta de modo particular sôbre a contribuição preciosa que a América Latina está em grau de dar à causa benéfica da Igreja.

Para que as esperanças que nela Nós colocamos se realizem o mais depressa, concedemos de coração a todos vós, aos digníssimos Bispos por vós representados, aos vossos Sacerdotes, aos Religiosos e às Religiosas que prestam sua obra no continente latino-americano, aos vossos fiéis, especialmente aos que militam nas fileiras do apostolado dos leigos, Nossa particular Bênção Apostólica.

# A PERFEIÇÃO RELIGIOSA NOS ENSINAMENTOS DE PIO XII

*Pe. Stéphane Joseph Piat O.F.M.*

*(Continuação do número anterior)*

O Papa acrescenta em seguida a preocupação de São Francisco, recomendando “que o trabalho não ofusque o espírito de oração e de devoção”. “O trabalho das Monjas, visto sob o olhar da eternidade, deve ser tal que, em primeiro lugar, quem o intraprende o faça com uma santa intenção, pensando continuamente na presença de Deus; que o aceite por obediência e que a ele una voluntariamente sua mortificação pessoal. O trabalho assim cumprido será um exercício constante de tôdas as virtudes e um penhor da suave e eficaz união da vida contemplativa com a vida ativa, a exemplo da família de Nazareth” (26).

Os estudos serão feitos no mesmo ritmo sobrenatural. Pio XII recomenda-o aos Dominicanos, em sua Carta de 25 de março de 1955: “Que a luz de vossa doutrina se escale dessa caridade que vem de Deus e que facilita aos homens a perseguição da sabedoria do Pai Eterno. “A ciência infla” diz o Apóstolo, “enquanto que a caridade edifica”.

O santo Doutor “Melífluo” afirma com razão o mesmo quando pergunta: “O que fará a ciência sem o amor? Ela inflará. O que fará o amor sem a ciência? Errará”. É portanto para vós um gravíssimo dever procurar uma e outro, sobretudo quando... pregais ao clero e aos fiéis, para que sejais fervorosos na pregação”.

O apostolado, na verdade, não é um vão ruído de címbalo. Não vale se não pela vida interior. A exortação de 11 de fevereiro de 1958 aos Superiores religiosos volta a este tema tantas vezes tratado: “O apostolado de que falamos se apoia inteiramente sobre a necessidade da graça preveniente para abrir os corações e os ouvidos do auditório; da graça coadjuvante, sem a qual ninguém pode realizar uma boa obra que conduza à salvação e nem perseverar no bem... Não são pois os métodos novos e estranhos que o gênio humano inventa cada dia, que conduzem os homens para o bem, mas o poder insivível da graça e dos sacramentos, da Penitência e da Eucaristia principalmente. Em outras

palavras, se não nos afastarmos do mundo ao menos algum tempo, e mesmo se não dedicarmos cada dia um momento de repouso a meditar tôdas estas coisas, numa atmosfera serena e piedosa, somente na intimidade com o Espírito da Sabedoria, não nos veremos invadidos por essa febre inquieta e quase sempre estéril da "ação", como a chamam, mais brilhante que eficaz?"

É em razão dêsse princípio que o estado religioso se acha especialmente apto, apesar do que alguns disseram a respeito, ao apostolado moderno. "Várias vêzes — afirma o Papa — pensam, e talvez êles tenham razão, que há três coisas que correspondem mais ao caráter e às tendências de nossa época: a largueza de pensamentos e de deliberações, a unidade no govêrno e na organização, a rapidez na execução. Não convém estas qualidades ao Evangelho como seus distintivos e notas?" (27). Como, então, os religiosos, que fazem profissão de seguir de mais perto o Evangelho, serão menos qualificados para estender o Reino de Deus?

Os próprios contemplativos pertencem à Igreja efetivamente militante. O trecho merece ser citado porque, transpondo as legiões de monjas e de monjes devotados à clausura perpétua, salienta o sentido profundo do trabalho obscuro dos irmãos conversos, como do sacrifício dos velhos e dos doentes. É na Constituição *Sponsa Christi* que Pio XII mostra os três meios privilegiados dêste apostolado geral: "1) O exemplo da perfeição cristã pela sua vida que, mesmo sem palavras, conduz profunda e constantemente os fiéis ao Cristo e à perfeição cristã e, como um estandarte, anima e atira os bons soldados de Cristo ao bom combate e à vitória. 2) O oração oferecida a Deus, seja públicamente em nome da Igreja, solenemente, sete vezes por dia, nas horas canônicas, seja em privado, sob tôdas as formas, com perseverância. 3) O zêlo para se consagrar, que acrescenta às mortificações que nascem da vida comum e da fiel observância da Regra, outros exercícios de abnegação pessoal, prescritos pela Regra ou abraçados a tôda hora voluntariamente, para assim completar generosamente o que falta aos sofrimentos do Cristo Jesus, por seu corpo que é a Igreja".

A própria **caridade** recebe da vida interior seu próprio caráter, que impede seja comparada com essa pretendida caridade "laicizada" que se chama: solidariedade, auxílio mútuo, filantropia.

Pio XII, que mais de uma vez refutou êste êrro em suas mensagens de Natal, insiste em seu Discurso de 8 de dezembro de 1950 aos Religiosos. "A beneficência que não tem seu princípio na fé, mas que vem de alhures, não é a caridade e não pode ser chamada católica. A caridade tem uma dignidade, uma inspiração, meios que a simples filantropia, mesmo munida de riquezas e de recursos, não possui. Assim, as religiosas católicas que cuidam dos doentes, comparadas com aquelas que exercem a mesma tarefa por um motivo de humanidade ou de interesse, têm algo que as diferencia e lhes dá realce. Podem, às vêzes, ser inferiores em recursos técnicos e, atualmente, mesmo sôbre êsse ponto,

27) Discurso ao Congresso dos Religiosos, do 8 de dez. de 1950

nós as empenhamos a não se deixarem de modo nenhum distanciar, pelo contrário, a tomarem a dianteira. Entretanto, lá onde trabalham as religiosas, que têm em seu coração o espírito vivo de seu Instituto, que cada dia são obrigadas a dar sua vida pelo amor do Cristo em favor dos enfermos, reina uma atmosfera na qual a virtude completa as maravilhas que nem as invenções técnicas, nem a medicina podem tornar perfeitadas”.

Pio XII, como anteriormente Leão XIII e Pio XI, chama particularmente a atenção sobre o **apostolado popular**: “Vós sabeis, caríssimos filhos, que entre todos os males que oprimem nossa época, o mais terrível é o que atinge as classes mais humildes. Muitos entre eles, imbuídos por falsas doutrinas, deixaram o aprisco de Cristo. E’ sobretudo a eles que ireis, sob o impulso de vossa caridade fraternal. Socorrei-os por todos os meios, instrui-os com zêlo sobre a palavra de Deus, a palavra de salvação e de esperança, que será alimentada pela meditação das Sagradas Escrituras, reavivada pela oração, sustentada pela austeridade de vossa vida. Fazei isso e, enquanto adquirireis grandes merecimentos, ireis em socorro de nosso mundo perturbado e com isso preparareis o desenvolvimento de um novo século melhor” (28).

Dirigindo-se por Carta de 4 de dezembro de 1948 ao Geral dos Capuchinhos, o Papa evoca o ministério de escolha dos religiosos junto às massas trabalhadoras; “Os tempos atuais — diz êle — reclamam que êles exerçam êste apostolado, não somente nas igrejas — muitas vêzes os que terão necessidade as desertam — mas também, tôda vez que se lhes oferece, como sacerdotes, a oportunidade de exercer o santo ministério: nos campos, nas oficinas, nas usinas, nos hospitais e nas prisões, e quando se encontram no meio dos operários, tornando-se irmãos de seus irmãos para os ganhar todos ao Cristo. Que unam seus suorcs apostólicos aos dos operários; que livrem o espírito deles das trevas do êrro e o elevem para a luz da verdade; que se esforcem e impacificar e em impregnar da caridade divina os espíritos irritados por vêzes pelo ódio e pelas rivalidades. Sobretudo, que lhes façam compreender bem que a Igreja é sua verdadeira Mãe, uma Mãe que pensa, não só para lhes assegurar a salvação eterna, mas também para tirá-los de sua miséria, para os elevar a melhores condições de vida, não por meio de ideologias enganadoras, de processos violentos e de revoluções, mas pela justiça, pela equidade e por um amigável entendimento entre as várias classes sociais”.

A quais condições um tal ministério poderá trazer frutos? O Papa o mostra em traços de fogo no seguinte trecho: “Sejais persuadidos e não percais de vista esta verdade capital: para empreender essas obras de apostolado mais intenso, que os novos tempos exigem também de vós, vós não deveis de modo nenhum abrandar e menos ainda modificar radicalmente o gênero de vida próprio de vossa vocação religiosa. Pelo contrário, é necessário que cada vez mais seja penetrado e inspirado pelo espírito evangélico”.

28) Discurso aos Frades Menores, de 23 de maio de 1951

#### IV — Adaptação e tradição

Este apêlo ao espírito do Evangelho e à fidelidade à Regra ressoa com tanto mais vigor quanto a guerra mundial, verdadeiro rasgão da história, e que afetou em profundidade as gerações, contribuiu para repor em causa um certo número de valores. **Reclama-se reformas de estrutura.**

Pio XII faz alusão a isso em seu Discurso de 8 de dezembro de 1950, ao primeiro Congresso dos Religiosos: "Quando os jovens compreendem que é necessário pertencer a nossos tempos, êles se inflamam de um ardor extraordinário e, se estiverem ao serviço de uma milícia religiosa, desejam ardentemente revolucionar tôda a atividade religiosa do futuro. Há nisso alguma coisa de justo e de conveniente. Na maioria dos casos, de fato, os Fundadores dos Institutos religiosos conceberam sua nova obra em função das prementes e urgentes necessidades e dificuldades da Igreja. Eis porque adaptavam seus projetos às necessidades de seus tempos. Se quiserdes prosseguir sôbre as pegadas de vossos pais, tomai o exemplo deles e fazei como êles fizeram. Estudai as opiniões, as decisões, os costumes de vossos contemporâneos, no meio dos quais viveis, e, se encontráis nisso algo de bom e de justo, apoderaí-vos dêle; não tendes outros meios para iluminá-los, ajudá-los, consolá-los e dirigí-los".

Não seria necessário, portanto, cair no "irenismo", estigmatizado pela Encíclica *Humani Generis*, quer dizer "considerar como obstáculo à unidade fraterna o que, de fato, está baseado nas próprias leis e nos princípios dados pelo Cristo e sôbre as instituições estabelecidas por Êle". O Papa dava a regra geral em sua Alocução de 9 de dezembro de 1957: "É claro que a perfeição cristã, nos elementos essenciais de sua definição e de sua realização, não se presta a nenhuma renovação ou adaptação. Mas, porque as condições da vida moderna exigem profundas mudanças, a maneira de aplicá-las exigirá por sua parte modificações".

Há nisso a parte imutável e a parte contingente. Pio XII o salienta enèrgicamente quando, a 3 de abril de 1958, dirigindo-se ao Congresso dos Estados de Perfeição de Portugal, mostra a quais condições pode e deve ser feita, pelos antigos Institutos, "a renovação ajustada às necessidades atuais". "Não consiste tão simplesmente em que os superiores hajam de decidir e os súditos de executar. Mas requer-se tal predisposição de espírito que — tanto na preparação do aspirantado, como na formação dos noviços e na vida dos professôres — se tenha a visão distinta, com a afeição proporcionada, do que no Instituto é essencial e imutável, e daquilo que são apenas tradições acidentalmente adquiridas, que se hão de adaptar às vicissitudes dos tempos. E' preciso pois que todos os Institutos, para além dos princípios de vida cristã perfeita, tenham presente aquilo que os distingue dos outros, segundo a mente do fundador, aprovada pela competente autoridade. Não seria bom sinal de atualização de um Instituto, se algum dos seus membros perguntado, não soubesse dar a razão precisa da existência e função dele no seio da Igreja.

Quanto às tradições acidentais, que nos Institutos vão entrando através dos tempos, não devem elas cair, só porque sejam antigas e os tempos sejam novos. Mas também não devem entorpecer, de tal modo que bens maiores, exigidos pelas novas circunstâncias ou por novas orientações na disciplina da Igreja, sejam sacrificados "por causa de vossa tradição" (Mat. 15-3)".

**O imutável**, em primeiro lugar é a linha fundamental da fé e da vida religiosa. "Há nisso um patrimônio da Igreja que, desde as origens, se conservou intacto, que não muda através dos séculos e que permanece sempre adaptado às necessidades e aos desejos da humanidade. Ele é constituído principalmente pela fé, que recentemente Nós acabamos de defender contra novos perigos, na Encíclica *Humani Generis*. Esta fé, que não conhece mancha nenhuma, guardai-a com o maior desvêlo e sejais bem persuadidos que ela tem em si forças muito poderosas que são suficientes para vivificar qualquer época siquer".

"Em seguida, dêsse mesmo patrimônio faz parte o ideal do estado de perfeição para o qual deveis vós tender com tôdas as forças, para que, graças a seu concurso e por seus meios, vos torneis santos e, direta ou indiretamente, santifiqueis o próximo, fazendo-o participar mais abundantemente da graça divina, e alcançando-lhe também uma vida piedosa e uma boa morte".

"Nesse patrimônio se contém ainda esta verdade tão alta e tão importante, que não existe que um só caminho para a perfeição, a renúncia a si mesmo pelo amor de Cristo: isso, nem os tempos que mudam o poderão mudar" (29).

Imutável é ainda, para cada religioso, a Regra que êle abraçou, o espírito de família na qual livremente êle quis ingressar. Eis uma "instituição", quer dizer algo de estável que o capricho não pode modificar à própria vontade. Um valor de bem comum está nisso empenhado, contra o qual o sentimento individual não tem direito de antentar.

E' isso que Pio XII lembrava aos Superiores a 11 de fevereiro de 1958: "Para que vossos filhos possam viver nessa paz e serenidade de espírito tão necessária para apreciar em seu valor as coisas divinas, vossos Fundadores, inspirando-se na antiga tradição da Igreja, proveniente dos Padres que viveram no deserto conforme a verdadeira sabedoria evangélica, muniram-nos do que nós costumamos chamar disciplina ou observância. Esta, bem que diferente conforme os diversos fins de cada Instituto, deve ser observada por todos".

Os próprios Superiores maiores encontram aí sua carta intangível, como o Papa procura precisar, a 9 de dezembro de 1957: "Se reconhecemos nos Superiores Maiores o direito de dizer aos súditos qual é o espírito de sua comunidade, impõe-se uma pergunta feita por todos: onde achar a expressão objetiva dêste espírito? Os Superiores Maiores na sua boa fé e sinceridade não podem decidir segundo seu gosto ou sua impressão. Se o Superior Maior é também o Fundador, e se recebeu da

29) Discurso aos Religiosos, de 3 de dez. de 1950

Igreja a aprovação de suas idéias pessoais como norma de um estado de perfeição, é-lhe permitido usar suas intenções próprias; mas, em caso contrário, deve procurar a idéia do Fundador, tal qual está expressa nas Constituições aprovadas pela Igreja. Não é suficiente uma convicção subjetiva, mesmo que baseada em tal ou tal passagem das Constituições”.

No Discurso aos Jesuítas esta verdade é afirmada com extraordinária energia: “Há no vosso Instituto pontos substanciais de primeira importância que não podem ser modificados, nem mesmo pela Congregação Geral. Só a Santa Sé pode mudá-los”... A êsse propósito é evocada a célebre frase atribuída a Clemente XIII, quando se fazia pressão sobre êle para que mudasse, de autoridade, as Constituições de Santo Inácio: “Aut sint ut sunt, aut non sint” — “Que sejam como são, ou que não sejam”. Todo religioso pode aplicar a si a senha dada por Pio XII: “Outros na Igreja, em todo bem e sob a direção da hierarquia, tendem a Deus por vias diferentes em certos pontos; quanto a vós, o vosso Instituto é que é “a trilha que leva a Deus”.

**A adaptação não será feita portanto que no respeito à Regra. O cuidado incumbe aos Superiores.**

“Uma vez estabelecida esta obrigação essencial, não lhes é interdito pensar na renovação e adaptação dos meios, sem faltar, entretanto, ao respeito devido à tradição, e sem anular as prescrições que as Constituições consideram invioláveis; os súditos observarão da mesma maneira a disciplina religiosa, que impede de lhes atribuir o que compete aos Superiores e empreender reformas de sua própria iniciativa sem autorização dos mesmos” (30).

**A adaptação feita nessa forma não só é legítima, mas necessária.** “Há muitas coisas acessórias nas quais podeis e deveis vos conformar com o espírito dos homens e das necessidades de vossos tempos” (31). Essa adaptação, esclarece o Papa, deve ser precedida por uma espécie de inventário psicológico dos recursos espirituais que se encontram em nossos contemporâneos, dos “desejos secretos que os animam”, “dêsse bem que desponta junto dos outros”: poder-se-ia dizer da “alma da verdade” que penetra e sustenta os próprios incréus.

A carta ao Cardeal Micara, especialmente consagrada a êsse assunto, traça um programa de conjunto: “É necessário, com o auxílio da graça do Espírito Santo, encaminhar e renovar os espíritos e as vontades, de modo que se possa resistir, tanto quanto possível, aos novos modos de vida de vossos tempos e à angustia espiritual de nossa época”.

De fato, essa adaptação foi já estimulada por importantes iniciativas. A Congregação dos Religiosos, por carta de 19 de março de 1952, convidou as Monjas de clausura a colaborar em certas formas de apostolado. Foi vivamente patrocinado o intercâmbio de experiências entre as religiosas educadoras, em vista do aperfeiçoamento de sua preparação

30) Discurso aos Religiosos, de 9 de dez. de 1957, em Rev. da CRB, 1958, pg. 196; REB 1958, pg. 245.

31) Discurso aos Religiosos, de 9 de dez. de 1950

técnica. O Instituto Pontifício Sedes Sapientiae, o Instituto Universitário Maria Santíssima Assunta, ambos em Roma, deram a êsse esforço um precioso concurso. Foram realizados Congressos, em cuja ocasião Pio XII renovou suas diretrizes: "É possível que alguns pontos de horário, algumas prescrições, que nada mais são que simples aplicações da Regra, alguns costumes que correspondiam talvez às condições de outros tempos, mas que atualmente somente complicam a obra de educação, devem ser adaptados às novas circunstâncias. Os Superiores Maiores e o Capítulo geral procurem proceder nesta matéria conscienciosamente, com clarividência, prudência e coragem, e, se o caso o exigir, não falem de submeter as mudanças propostas às Autoridades eclesiásticas competentes" (32).

Um ano depois o Papa volta ao assunto. Após ter deplorado a diminuição de recrutamento nas Congregações femininas, e reprovado duramente "os que, sacerdotes e leigos, pregadores, oradores e escritores, não tem mais uma palavra de aprovação ou de louvor para a virgindade consagrada ao Cristo", até "concedendo ao matrimônio uma preferência de princípio sobre a virgindade" Pio XII insiste: "Nesta crise de vocações, vigiai para que os costumes, o gênero de vida ou de ascese de vossas famílias religiosas não sejam uma barreira ou uma causa de revezes. Falamos de certos usos que, se tinham outrora um sentido em outro contexto cultural, não o tem mais atualmente, e nos quais uma jovem, verdadeiramente boa e corajosa, não encontrará se não entraves para sua vocação... Voltando numa palavra sobre a questão do vestuário: o hábito religioso deve exprimir sempre a consagração ao Cristo; é isto que todos esperam e desejam. Quanto ao resto, o hábito seja conveniente e responda as exigências da higiene. Não podemos que expressar nossa satisfação quando, no decorrer do ano, vimos que uma e outra Congregação já tinham tirado algumas consequências práticas a êsse respeito. Em resumo: nessas coisas que não são essenciais, adaptai-vos tanto quanto vo-lo aconselham a razão e a caridade bem ordenada" (33).

## V — Responsabilidades dos Superiores

Uma tal evolução impõe aos Superiores graves responsabilidades. Pio XII as relembra longamente no Discurso que, a 11 de fevereiro de 1958, dirigiu aos Superiores Gerais. É quase um tratado na matéria.

Perante a filosofia, ou melhor, o ambiente "existencialista" que refere tudo ao sujeito e às circunstâncias, "àqueles sobre quem recai a autoridade, com espírito bem esclarecido pelos caminhos da verdade, sem se desviarem para direita ou para esquerda, cabe guiar seus súditos, o mais seguramente possível, para a meta da vida eterna, com direção firme e mão forte, se necessário... Não é no que diz habitualmente a

32) Discurso às Religiosas educadoras, de 13 de set. de 1951, em Doc. Cath., 21-10-51; "Atti e documenti del Primo Convegno Internazionale delle Religiose Educatrici", pg. 337

33) Discurso às Religiosas educadoras, de 15 de set. de 1952, em Doc. Cath., 19/10/52.

maioria, nem no que se divulga como sendo os mais recentes princípios de ação e cultura, rejeitando como antigos os trabalhos do padres, nem no que parece mais conveniente para as pessoas do século, mas na pura fonte da verdade revelada e na disciplina do magistério eclesiástico que os superiores dos Estados de perfeição devem continuamente haurir as normas para o governo de seus filhos. **Certamente, é necessário muita coragem para às vezes se opor ao que agrada à maioria; se o Superior não se conforma por passar algumas vezes e para alguns por retrógrado, como poderá guardar íntegra a verdade de Cristo, sempre nova, sem dúvida, mas ao mesmo tempo sempre antiga?"**

"Que os Superiores se apeguem firmemente à doutrina de uma ascese sólida e equilibrada, tal como ela foi legada pelos primeiros fundadores e aprovada por uma longa experiência da Igreja, e que por nenhuma novidade dela se afastem. Pois nos devemos apegar à Verdade, não porque ela tem o consentimento dos homens, mas porque ela é a verdade que Deus colocou na natureza ou na sua bondade revelou aos homens. Se há quem a obscureça, cessa ela por isto de ser a verdade e o caminho que levam a Deus?"

Certamente, o Superior deve cercar-se de conselhos, mas é ele que deve dar contas a Deus da alma de seus filhos. Não deve deixar se deter pelos "sofismas de alguns para quem o jugo da obediência parece demasiado pesado para ser impôsto as pessoas desta época". Essas reticências vem "da enfermidade da natureza humana manchada pelo pecado original"... Não fazem que salientar o mais possível a **necessidade da Regra e da autoridade que a faz aplicar.**

"E' portanto vosso dever — diz o Papa aos Superiores — ajudar vossos súditos com firmeza paternal, por meio de exortações, avisos, reprimendas e mesmo punições se fôr o caso, a se manterem no reto caminho segundo as Regras de cada um de vossos Institutos". A quem negligenciar seu múnus Deus "reclamará o sangue".

Evidentemente há um meio. "Esta firmeza nunca deve ser dura, nem irritada ou imprudente; que seja sempre leal e calma, cheia de doçura e de misericórdia, pronta a perdoar e ajudar o filho que se esforce por se afastar de seu erro ou de sua falta; entretanto, que ela não falte nunca com a vigilância, e nunca se canse".

Aos 15 de setembro de 1952, dirigindo-se às religiosas, Pio XII faz a esse respeito algumas observações muito subtis: "E' sem dúvida certo, como afirma a psicologia, que a mulher revestida de autoridade não consegue tão facilmente quanto o homem dosar exatamente a severidade com a bondade e equilibrá-las. Razão a mais para cultivar vossos sentimentos maternos... **A Ordem deve suplantiar a família tanto quanto fôr possível, e vós, as Superiores Gerais, sois chamadas, em primeiro lugar, a inspirar na vida comum das Irmãs o calor das afeições familiares"**.

"Assim, vós mesmas deveis ser maternos em vossa atitude, em vossas palavras e em vossos escritos, mesmo se às vezes é necessário vos dominar; sêde-o sobretudo, em vossos pensamentos íntimos, em vossos

juízos e, por quanto possível, em vossa sensibilidade. Pedi cada dia a Maria, Mãe de Jesus e Mãe nossa, que vos ensine a serdes maternas'".

O Papa passa em seguida às normas relativas à formação da Irmã para a própria tarefa: "É aqui, nada de mesquinhas; pelo contrário, sejais largas de visão. Que se trate de educação, de pedagogia, dos cuidados dos doentes, de atividades artísticas ou outras, a Irmã deve ter este sentimento: a Superiora torna-me possível uma formação que me coloque à altura de minhas colegas do mundo. Dai-lhes ainda os meios de estar em dia com seus conhecimentos profissionais".

Aos Superiores, levados mais a deixar fazer, o Papa declara: "Não é somente à vida que se chama "regular", vivida no interior do convento, mas a toda atividade exercida por vossos filhos na vinha do Senhor, que é necessário aplicar vossa direção e vossa vigilância" (34). O discurso dos Jesuítas entra em detalhes: "Saída dos súditos fora da clausura; relações com os estranhos, correspondência epistolar".

É aos Superiores que Pio XII, a 11 de fevereiro de 1958, pede a **severidade na admissão dos postulantes**: "Cabe-vos não admitir nas fileiras de vossos Institutos senão jovens bem dispostos em tudo, isto é, escolhidos em razão de suas virtudes e, tanto quanto possível, de suas inteligências e de outras qualidades. Guardai-vos de um zelo exagerado para reunir um grande número de membros dos quais se poderia temer que se mostrem um dia indignos de vossa excelsa vocação; pois eles seriam para a Igreja não uma honra e um benefício, mas um peso e uma vergonha... Confiai em Deus; se O servirdes tão dignamente quanto possível, cuidará ele de vós e de vossos Institutos, guardando-os e assegurando-lhes prosperidade".

Que se vigie sobretudo para que não sejam admitidos aqueles para os quais "a continência perpétua seria uma carga por demais pesada para que lhes possa ser aconselhada. Do mesmo modo os sacerdotes, ajudando com seus conselhos os adolescentes que dizem sentir o chamado ao sacerdócio ou à vocação religiosa, têm o estrito dever de os exortar a considerar o assunto com atenção, de modo que não fiquem comprometidos num caminho no qual não se pode esperar que eles o percorram até o fim com perseverância e êxito. Examinem prudentemente suas atitudes, pedindo conselhos aos próprios médicos, toda vez que lhes parecer necessário; então, se permanecer uma dúvida séria, sobretudo por motivo da experiência de sua vida anterior, usem de sua autoridade para dissuadir os candidatos a abraçarem o estado de caridade perfeita e impedir sua admissão às Ordens sagradas e à profissão religiosa" (35).

## VI — A união entre todos os Religiosos

O apêlo à união domina este conjunto de diretivas. Ainda aí os Superiores têm responsabilidades particulares: "Que a paz reine em

34) Discurso aos Superiores, de 11 de fev. de 1958, em Rev. de CPB, 1958, pg. 455;

35) Encíclica "Sacra Virginitas"

vós e entre vós, entre os membros do mesmo Instituto e duma mesma Casa, e com os que pertencem a outros Institutos; entre vós e todos os outros que trabalham convosco, e com aqueles de que vós cuidais para levar os homens ao Cristo. De agora em diante cessem as questões e as discórdias que enfraquecem e tornam infecundas as iniciativas mesmo cheias de esperança: a Igreja oferece ao ministério apostólico, um campo que se estende ao infinito: há trabalho e fadiga para todos" (36).

O Discurso de 9 de dezembro de 1957 aos Religiosos apresenta novamente o lema que presidiu à constituição das Federações e Uniões de casas religiosas: "Para conservar em tudo as distinções que existem e devem existir entre as comunidades, é preciso tender, sincera e generosamente à união e colaboração. Existe com efeito uma forma de **"bem comum" das comunidades**, a qual supõe que cada uma esteja pronta em se auxiliar mutuamente, em se adaptar às exigências de uma coordenação que comporte necessariamente certa renúncia em vista do bem geral".

Falando aos Superiores, a 11 de fevereiro de 1958, num texto magistral que todos os religiosos deveriam meditar, Pio XII felicita os Superiores gerais que residem em Roma, pela iniciativa tomada de encontros regulares: "Compreendestes muito bem — diz êle — que todos vós formais um exército no qual há infantes, cavaleiros e atiradores, mas onde todos combatem para a mesma boa causa. Compreendestes quanto é oportuno e mesmo necessário, em face do inimigo do nome de Cristo que reúne cada dia suas fôrças em feixe que êle espera ser invencível, unir vossas fôrças, vós e todos aqueles que combatem por Deus, cada um na sua fileira, com suas próprias armas, para procurar juntos a vitória comum. Esta união que encontra obstáculo na diversidade das raças, das mentalidades, dos costumes e outras coisas humanas, se expandirá maravilhosamente se em vossos corações se enraizar profundamente a **verdadeira caridade de Cristo** que o Espírito Santo nela infunde. Esta caridade vinda do alto como dom de Deus, se nos encontrar prontos a trabalhar juntos, facilmente desfará tôdas as questões delicadas que a fraqueza humana faz nascer das preferências pelo próprio Instituto, com justa razão tão amado. Com efeito, cada um deve amar seu Instituto... seguir suas prescrições quando tiver que escolher e realizar ministérios apostólicos; mas **todos devem sempre se colocar com o mesmo coração ao serviço da mesma Igreja, Espôsa do mesmo Senhor e Deus nosso Salvador**".

Este convite à caridade universal pode servir de conclusão ao esforço espreendido neste estudo para reunir numa síntese os ensinamentos de Pio XII sôbre a vida religiosa. Estamos longe de ter esgotado as riquezas. Este trabalho de mosaico pode até ter algo de irritante para os espíritos refletidos que preferem seguir, em todo o curso de um texto de um só fôlego, o movimento do pensamento. O único merecimento destas páginas será, talvez, de incitar a tirar da mesma fonte a doutrina pontifícia relativa aos estados de perfeição.

36) Discurso aos Religiosos, de 8 de dez. de 1950.

# MÉTODOS E RECURSOS DE APOSTOLADO NAS SANTAS MISSÕES

*Pe. Dásio Moura C. M.*

Várias e preciosas sugestões sobre métodos e recursos de apostolado missionário são apresentadas e expostas aqui e acolá por missionários de grande experiência enriquecida em tantos anos de pregação por todos os recantos do Brasil. A tôdas elas queria acrescentar mais algumas que julgo de importância capital.

## I — Os “Comandos Médico-Sanitários”

Ninguém ignora que a missão, como a própria religião, deve atingir, deve beneficiar o homem todo, corpo e alma. Primeiramente a alma, secundariamente o corpo. Foi o método clássico de São Vicente de Paulo e de muitos outros santos: “curar as almas aliviando o corpo”.

Ninguém ignora, igualmente, o abandono em que vivem nossas populações rurais, em matéria de assistência médico-sanitária, sofrendo tôda sorte de impaludismos, verminoses, sífilis, etc. De minha parte posso afirmar que sempre, ao terminar uma missão em localidades do interior, sinto um movimento de alegria e de tristeza; alegria pela saúde espiritual proporcionada às almas de boa vontade; tristeza pelo desamparo em que continua a saúde física ou a falta de saúde de grande parte de nossos sertanejos. Portanto, creio que o missionário não pode fechar os olhos a êste problema.

A propósito, vejamos o que disse o Santo Padre Pio XII f. r., na encíclica “*Evangelii Praecones*”, sobre o fomento das Missões: “Aprez-Nos agora recomendar com maior instância as obras e iniciativas que valem a doenças e tribulações de tôda espécie... Estas obras que nos parecem as mais belas flores do jardim cultivado pelos semeadores da palavra evangélica, apresentam-Nos, por assim dizer, nova visão do Divino Redentor que “passou fazendo o bem e sarando a todos” (At. 10, 38)... E são também o seguimento de uma ordem de Jesus dada aos apóstolos: “Em qualquer cidade em que entrardes e vos receberem... curai os doentes que nela houver e dizei-lhes: aproximou-se de vós o reino de Deus” (Lc X, 8-9)... Sabemos que não faltam (até mesmo) religiosas, possui-

doras de diplomas oficiais, que estudaram doenças horríveis como a lepra e lhes encontraram remédios apropriados Merecem bem louvores". E merece especial atenção o seguinte trecho da mesma Encíclica, o qual se relaciona mais diretamente com nossa sugestão: "Quanto à medicina e à cirurgia, será muito conveniente solicitar o auxílio de leigos diplomados que aceitem de boa vontade abandonar a própria pátria (ou suas comodidades nos grandes centros), afim de se porem à disposição dos missionários. Mas, é necessário que se recomendem pela sua doutrina e pela virtude". Eis aí a palavra oficial do clarividente e renovador Pastor Angélico. Como realizá-la? Por meio dos "Comandos Médico-Sanitários". Junto com os missionários iria pelo menos um médico, um cirurgião dentista e um enfermeiro com o necessário equipamento de emergência. Dariam consultas, distribuiriam remédios mais urgentes e fariam conferências sobre assuntos de saúde, alimentação, higiene, etc. etc., no decurso da missão, aproveitando o ajuntamento do povo. Tudo isso, sob a supervisão dos missionários e sem nenhum caráter político. Assim, ao lado dos missionários, médicos das almas, teríamos os médicos missionários dos corpos, realizando quanto possível o velho adágio: "almas sadias em corpos sadios".

Quanto ao recrutamento desses cooperadores leigos, não é tão difícil como pode parecer. As verbas para essas despesas poder-se-ão conseguir pelo ministério ou pela secretaria de saúde pública.

## 2 — Pregação do missionário estrangeiro

Digamos agora uma palavra sobre a pregação do missionário estrangeiro. É assunto delicado que requer muita compreensão e conhecimento do assunto. Creio que nós no Brasil temos muitíssimo que agradecer aos missionários estrangeiros que, deixando pátria, família, língua, costumes e tradições, tanto bem fizeram em nossa Pátria, desde Nóbrega e Anchieta até nossos dias. Sem dúvida que pode ter havido e haja ainda falhas de sua parte, mas são deficiências perfeitamente compreensíveis e sanáveis.

Vem a propósito citar aqui o seguinte trecho da Encíclica "Evangelii Praecones": "Deve, pois (o missionário), considerar como segunda pátria a região a que vem trazer a luz do Evangelho, e amá-la conforme a caridade exige. Não procure lucros terrenos, nem os interesses da própria Nação ou do Instituto Religioso, mas unicamente o bem das almas. Deve, sim, amar intensamente a própria Nação e a própria Ordem, mas, com amor ainda maior deve amar a Igreja. E lembre-se que nada do que fôr obstáculo ao bem da Igreja poderá ser proveitoso para a sua Ordem... Adquiram também (os candidatos às Missões estrangeiras) aqueles conhecimentos teóricos e práticos que lhes serão de grandíssima utilidade... e aprendam as línguas que lhes são necessárias"... Até aqui a palavra do Santo Padre. Conhecemos, certamente, entre nós, missionários estrangeiros que são modelos de obediência a estas recomendações paternais e objetivas do Santo Padre. De minha parte já trabalhei nas

missões com um de nossos co-irmãos vindo da Itália que sempre me edificou, não só pelo modo como procurava se adaptar e compreender a índole e costumes de nosso povo, mas, sobretudo, pelo esforço e carinho com que procurava aprender a nossa língua para maior eficiência das suas pregações.

### 3 — Catequese

Não pretendo dissertar aqui longamente sobre a necessidade, importância e obrigação da catequese nas missões. É assunto por demais encarecido e estudado em muitíssimos documentos oficiais. É o missionário, que é um doutrinador por excelência, está sobejamente convencido da urgência do problema catequético. Creio que devemos discutir sobretudo o modo ou a metodologia para tornar nosso apostolado catequético eficiente, atraente, renovado. Creio que não é assim tão fácil, porque depende, em primeiro lugar, da eficiência do próprio catequista missionário; em segundo lugar, depende do método a ser empregado. Em meus seis anos de experiência missionária, o método que mais me agradou e que parece ter dado mais resultado foi o do catecismo em versos, cantado. Adotamos o "Catecismo Popular — Cantai Criancinhas", por um Franciscano, Editôra Vozes. É bom no seu gênero. Mas, destinado às criancinhas. Creio que seria necessário torná-lo menos infantil e mais adaptado aos fiéis em geral. Para mim o catecismo cantado desperta mais interesse, grava-se mais na memória e resolve a dificuldade dos analfabetos. Preguei missão em lugar onde o vigário e as professoras adotaram esse sistema e fiquei admirado como as crianças semi-analfabetas sabiam quase de cor o mencionado catecismo. Deixo, pois, aqui a sugestão ao nosso Departamento das Santas Missões, de ser editado um catecismo em versos que seja apresentado à apreciação de todos os nossos missionários e que seja também adotado pelo menos pela maioria deles. Poder-se-ia chamá-lo "Catecismo missionário". Além de doutrinário, brevemente apologético. Com música bem apropriada, posta em concurso entre os religiosos missionários.

### 4 — Sacramentos

A vida cristã plena, concretizada numa vida sacramental intensa, deverá colimar o esforço missionário. "A graça de Deus, a "novidade de vida", a força de agir conforme a esta vida móvel é o dom dos sacramentos. Essa mesma atividade deve exercer-se em todos os campos: na vida pessoal, na vida de família, na profissão, na paz e tranquilidade, na agitação e no perigo. As funções litúrgicas, a celebração do sacrifício, a administração dos santos sacramentos não se podem conceber como isolados de todo o conjunto da vida... O esforço principal e mais importante ao qual devem tender infatigavelmente, sem desesperar jamais do bom resultado, é a atenção e cumprimento desta unidade dos fiéis confiados à vossa cura, desta incessante ação e reação mútua do sacramento

e da vida (1).

1) Para esta renovação hão de concorrer, remotamente, o esplendor e o capricho com que se desempenharem os missionários no exercício de suas sagradas funções, durante as missões. As comunhões gerais, uma procissão solene do Santíssimo Sacramento, Missas cantadas com solenes exéquias pelos mortos da paróquia ou como ações de graças pelos benefícios recebidos, batismo de adultos, dentro do quadro de uma missão pregada muitas vêzes a paróquias paupérrimas de clero, deixam uma impressão dificilmente apagável, que pais transmitem a filhos, velhos a moços, inculcando-lhes o que então experimentaram.

2) Máximo respeito se deve às atribuições dos párocos em matéria sacramentária. Há, outrossim, coisas que só a êles tocam, se quisermos fazê-las com eficácia e segurança: a) devemos considerar sobretudo a "responsabilidade que ao pároco fica na realização dos casamentos, não raro precipitados ou atrapalhados" (2); b) "Batizados de adultos só com boa preparação doutrinária, especialmente quanto à obrigação das missas de preceito e à confissão e comunhão da Páscoa" (3). As exigências de uma reconciliação com a Igreja, de uma instrução de catecúmenos não indicam êste trabalho como pertencente ao ministério pastoral extraordinário. O pároco, sim, está em condições de conhecer mais cada caso em particular, e de evitar uma possível futura recaída, de péssimo efeito sobre os fiéis.

3) O ministério missional se exerce muito mais em torno dos sacramentos da Penitência e da S. Eucaristia.

**Penitência** — Quanto ao primeiro, já o abordamos em parte em artigo anterior (4). Embora torne o trabalho bem mais oneroso para os missionários, para se facilitar a livre manifestação de consciência aconselha-se se abstenha o clero paroquial de ouvir as confissões durante o período das missões. E isso deve ser manifestado aos párocos desde o início, como também a seus auxiliares (5).

É difficilimo, no Brasil, conciliar as prescrições e práticas de comunidade religiosa com o acúmulo de trabalho no confessional, mesmo deixando-nos nossos diretórios de missões certa facilidade de nos adaptarmos às circunstâncias, socorrendo-nos além disso dos privilégios concedidos pela S. Sé a cada comunidade. Mas, mesmo assim, há casos quase insolúveis. Deve-se levar em conta a saúde de cada um, facilmente extenuada ao cabo de alguns dias com horas, noite a dentro, no confessional. Por outro lado é duro demais deixar-se, de consciência tranquila, uma multidão inteira sem o benefício da confissão. Aqui desejaríamos perguntar à experiência de nossos companheiros de apostolado: não se

1) Alocução de Pio XII aos párocos e pregadores quaresmais de Roma — REB, v. V, 1945.

2) Câmara, Card. D. Jaime de Barros, "Compêndio de Teologia Pastoral, 2.ª edição (1955), pp. 101.

3) Indicações para as missões preparatórias ao XXXVI C. E. I., n.º 9.

4) Revista da C. R. B., 1958, pp. 725.

5) Directoire des Missions, p. 51.

daria o caso de recorrermos à absolvição coletiva segundo a instrução da S. Penitenciária Apostólica de 25 de março de 1944 (6)? Não poderíamos levar em conta, um pouco mais, as graças extraordinárias de uma missão e confiar em que a integridade que faltou pudesse ser suprida, aos poucos, pelo posterior ministério paroquial? Vemos, certamente, os perigos. Mas a experiência nos ensinou que há casos nossos que incidem, melhor que quaisquer outros, nas concessões feitas pela Santa Sé, infelizmente objeto de muito pouco estudo entre nós, da parte de nossos canonistas e moralistas, até o presente! Se folhearmos as relações de nossos missionários de há um século, vemos as mesmas dificuldades. Será que deverão ficar sem uma solução?

**Eucaristia** — Data a necessidade de levar os fiéis a uma participação cada vez maior na santa liturgia, especialmente na santa Missa, somos pela missa explicada por um dos missionários durante as missões. Ela deverá ser uma prece em comum a reunir toda a paróquia; portanto, ainda aqui sem desenvolvimento acima da capacidade intelectual média do ambiente a que falamos, não "alta liturgia". Uma participação directa por um comentário, com frases muito breves, explicando-a e dirigindo-a, por cantos apropriados e executados por todos, pela recitação de preces que os fiéis encontrarão em livros postos nos lugares e que eles lá deverão deixar, está claro. As missões poderão assim introduzir um santo costume que dará outro tom à missa paroquial. Entretanto, não serão os missionários quem formará os fiéis à liturgia, mas sim o pároco.

A despeito dos óbvios inconvenientes, os missionários têm que confessar durante a missa. A Igreja o permite. Muitos não o poderiam fazer em outro tempo; mas, sobretudo, a um bom pastor jamais se relevaria o ser exigente demais nesse ponto, despachando desamparada uma ovelha que talvez não mais reencontrasse o caminho da igreja.

Além das comunhões gerais nas igrejas, as comunhões levadas aos doentes, durante as missões, são de importância especial. Levam a ação missionária ao seio das famílias onde nem todos estão espiritualmente sadios, produzem em todos um pouco daquele conforto que dão ao enfermo e tiram o preconceito popular tão funesto a respeito da comunhão sob forma de viático. Lembremos, outrossim, que pessoas assim sacrificadas pelo cuidado de um parente enfermo, facilmente estarão presas à casa durante as missões. Eis aí um trabalho que consome horas preciosas... Quem sabe o futuro não nos poderia dar outros auxiliares, a modo dos primeiros tempos da Igreja, para nos deixar ao que exige nosso concurso imediato? Acaso não nos lembramos de como surgiu a instituição do diaconato?

Os missionários devem estar especialmente preparados para transmitir aos fiéis, de maneira clara e precisa, a nova disciplina eclesiástica do jejum eucarístico, segundo a "Christus Dominus". Sem muitas complicações, pois há ainda vacilações, há ignorância, como também falsas interpretações.

(6) REB, vol. V (1945), p. 154

## 5 — Métodos próprios e indústrias comuns de apostolado

Os principais elementos que constituem os métodos próprios da comunidade dos missionários lazaristas podem resumir-se do modo seguinte:

1) Duração — Cada missão deve durar pelo menos 15 dias. Ao menos na Espanha, costuma-se acrescentar a êstes 15 dias uma semana de post-missão, como complemento da missão. Sobretudo para a formação de uma consciência profissional cristã, nos meios patronais e operários. Com pregações baseadas nas encíclicas sociais. E com a colaboração ativa das Organizações Sociais Católicas, como o Instituto Social Leão XIII e outros semelhantes. Só se pregam missões de oito dias em lugares muito pequenos. Em cidades maiores, estas missões seriam tempo perdido como trabalho específico missionário e só teriam valor como dias de pregação extraordinária.

2) Gratuidade — Princípio fundamental: os missionários da Congregação da Missão devem fundar casas de missões com o necessário patrimônio, de tal modo que suas missões sejam inteiramente gratuitas. Mas, infelizmente, na falta do patrimônio, os missionários são obrigados a exigir os gastos de viagem e hospedagem. O ideal, entretanto, da comunidade será sempre constituir o mais possível êstes patrimônios para conservar a doutrina da gratuidade em todo o rigor vicenciano. Atualmente, ao fim da Missão, o Vigário da Paróquia — não o missionário — faz uma coleta entre o povo; coleta que cobre sobejamente, em regra geral, os gastos com alto-falantes, propaganda, etc. Aceitam também os missionários uma esmola espontânea oferecida pelo vigário ou pelo Bispo.

Como espírito desta gratuidade, é proibida, durante as missões, toda a venda de objetos piedosos, tráfico rigorosamente condenado pelo fundador. Além disso, os missionários devem evitar, o mais possível, regalos de mesa e de diversões. Este espírito de desinterêsse da parte dos missionários impressiona poderosamente os vigários e seus paroquianos, fazendo que os frutos das santas missões penetrem profundamente na alma do fiéis.

3) Confissão geral — Consideramos a confissão geral como absolutamente necessária para reparar as confissões mal feitas, ou como muito conveniente para a maioria dos missionários. A experiência e o testemunho de velhos missionários mostram que o número de confissões e comunhões sacrílegas por falsa vergonha e de confissões nulas por falta das disposições necessárias é, em geral, suficientemente destacada, analisada e explicada nos manuais de Teologia Moral e Pastoral. Neste sentido nosso santo fundador nos prescreveu o seguinte em nossas constituições: "Ecclesiasticorum munus est... confessiones generales totius anteactae vitae suadere et excipere". Por isso chamamos a atenção para esta parte; nossa comunidade considera a confissão geral como o trabalho mais substancial e específico de suas missões e como o fim primário para o qual converge toda a nossa pregação missionária. Por isso, ainda, nossos missionários — quando fiéis a esta santa tradição e obrigação

— consideram como essencialíssima uma pregação especial sôbre a vergonha em confissão. Devem ainda aludir frequentemente a êste assunto nas demais pregações, sempre preparando e incentivando os fiéis para a confissão geral.

## 6 — Recursos vários

Projeções luminosas: julgo que são um meio poderoso, intuitivo e ainda pouco explorado por nossos missionários. Atrai muito, também, aos adultos e favorece os analfabetos. Usamos êste sistema até nas grandes cidades, como o Rio de Janeiro, com ótimos resultados.

Conferências especializadas: dão ótimo resultado, quando são vivas, atraentes, familiares, com perguntas e respostas, em forma de círculos de estudos.

Procissões: meio poderoso de atrair o povo para os exercícios, sobretudo à noite, e vencer o respeito humano. Mas, não abusar de seu emprêgo. Aproveitar ocasiões oportunas, psicológicas, para fazê-las.

Quanto a manifestações externas, admitimos somente as que são mais necessárias para o êxito da missão, evitando aparatos e manifestações ruidosas que transformariam as missões em festas dissipantes e prejudicariam o espírito de penitência e de recolhimento.

## — XX —

São Vicente queria que todo o nosso trabalho fôsse acompanhado da simplicidade, humildade, mansidão, mortificação e zêlo apostólico. Cinco virtudes que são, no seu dizer, como que as faculdades da alma da comunidade, ou como as cinco pedras de David, com as quais fulminaremos o gigante do êrro e do pecado.

# JESUS, IDEAL DO RELIGIOSO

*Pe. Tiago Adão Lara S. D. B.  
da Faculdade Salesiana D. Bosco  
São João del Rei — Minas*

## I -- Perfeção cristã — Estado de perfeição — Estado Religioso.

Na magnífica introdução da carta aos efésios, S. Paulo traça a história da nossa vocação cristã. Ainda o tempo e o espaço repousavam na mente do Eterno e nós já fomos predestinados "para sermos santos e imaculados diante d'Ele pela caridade" em Cristo (1,4).

Esta nossa santificação em Cristo, pelo amor, deveria ser o hino de toda a criação ao Criador: "para louvor da glória da sua graça" (1,6). Assim nós temos:

- 1 — Fim último do homem, o qual deveria resumir em si toda a obra criada: o louvor da glória de Deus;
- 2 — Meio de realizar o homem tal destino: inserir-se em Cristo Jesus, pela caridade.

Ora, todo ser atinge a perfeição, quando realiza a sua finalidade. O homem, atingirá a perfeição, quando realizar o seu fim, isto é, quando a sua vida for uma sinfonia a cantar os louvores da glória de Deus.

Mas, historicamente, só há um caminho aberto ao homem na aquisição deste ideal. E o caminho é Aquêle que disse: "Eu sou a via" (Jo 14,6). Já no decreto eterno da nossa predestinação ao louvor da glória de Deus, o Pai "predestinou-nos à adoção de filhos por Jesus Cristo... no qual temos a redenção pela virtude do seu sangue, a remissão dos pecados" (1, 5: 7).

E', portanto, somente Jesus quem nos poderá valer na doce tarefa de cantar o louvor da glória de Deus, pois, o Pai decretou reunir tudo no Cristo como em seu centro. Separados de Jesus, nenhum canto poder-se-á elevar ao seio da Trindade Santa.

Qual, porém, o sinal, o penhor da nossa inserção em Cristo? No-lo diz ainda o Apóstolo: "no qual fostes selados com o sêlo do Espírito Santo prometido, o qual é sinal da nossa herança para o pleno resgate de sua propriedade, para o louvor de sua glória" (1, 13). E, portanto, o Espírito Santo, doce hóspede da nossa alma, o penhor de que nós somos de Cristo, de que com Cristo nós somos aptos a cantar as glórias do Pai. Esta é doutrina que o Apóstolo repete freqüentemente: "Com efeito, não recebestes o espírito de servos para recairdes no temor, mas recebestes

o espírito de adoção pelo qual clamais "Abba" (Papai). O próprio Espírito dá testemunho ao nosso espírito de que somos filhos de Deus" (Rom 8,15s).

"E como prova de serdes filhos, Deus enviou aos nossos corações o Espírito do seu Filho o qual clama: "Abba" (Papai). Portanto já não sois servos mas filhos. Se filhos, também herdeiros pela (graça de) Deus" (Gal, 4,6s).

Esta habitação do Espírito Santo em nós supõe a capacidade de o recebermos, supõe um bem criado, ainda que sobrenatural, que prepare as nossas almas às núpcias com o amor substancial, vínculo de união no seio da Trindade Santíssima. Este dom criado, consequência da graça santificante, é a virtude infusa da caridade.

Diz, com efeito, S. Paulo na sua carta aos romanos: "o amor de Deus derramou-se nos nossos corações por virtude do Espírito Santo que nos foi dado" (Rom 5,5). Comenta o Padre Zerwick: "caritas qua Deus nos diligit et qua nos capaces reddit diligendi eum" (Analysis Philologica Novi Testamenti: Max, Romae, 1958).

Todo o mecanismo, digamos assim, da nossa vida cristã resume-se, portanto, nestes princípios:

- 1 — A virtude infusa da caridade, dom criado e sobrenatural, consequência inseparável da graça santificante, reveste-nos do amor para as bodas com o Amor Substancial, hóspede dulcíssimo das nossas almas;
- 2 — O Espírito Santo, é penhor certo de que estamos unidos, em comunhão de vida, com Jesus; que somos, portanto, filhos;
- 3 — Uma unidade mística com Cristo, nós nos tornamos o louvor da glória do Pai; nós nos realizamos; nós atingimos o fim para o qual fomos criados.

Dêstes princípios, fluem as seguintes conclusões:

- 1 — A vocação cristã é um chamado à união íntima com a SSma. Trindade: Pai, Filho, Espírito Santo. União com o Pai, como filhos afortunados; união com o Filho, como irmãos agradecidos pelo dom da Redenção; união com o Espírito Santo, espôso, amigo predileto das nossas almas.
- 2 — A vocação cristã é um chamado à caridade, pois, "Deus é caridade". Sem a caridade não há cristandade, sem caridade tôdas as outras virtudes são mortas.
- 3 — A perfeição da vida cristã é, portanto, essencialmente colocada na caridade. As outras virtudes serão meios, instrumentos para a aquisição da caridade, serão fruto da caridade.

"A caridade não sucumbe jamais; as profecias? terão o seu fim; as línguas? cessarão; a ciência? terminará... Agora permanecem estas três coisas; fé, esperança e caridade; porém, a mais excelente delas é a caridade" (I Cor, 8,13).

Chegamos assim, através da análise dêste trecho da carta paulina aos cristãos de Éfeso, à conclusão de que a perfeição cristã está essencial-

mente na caridade.

A mesma conclusão leva-nos o Doutor Angélico na Suma Teológica. Afirma êle com efeito: A perfeição cristã consiste de per si e essencialmente na caridade (2.ª 2.ªe. q. 184, a. 3).

Secundária e instrumentalmente consiste nos conselhos, os quais, como os preceitos, se ordenam à caridade, embora de modo diverso.

De fato, os preceitos se ordenam a remover o que é contrário à caridade, isto é, o pecado; os conselhos se ordenam a remover os impedimentos do ato de caridade, os quais, porém, não contrariam a caridade (S. T. 2.ª 2.ªe. q. 184, a. 3).

A caridade, porém, admite graus:

- 1 — Há uma caridade incipiente. Neste grau o esforço principal do homem é o afastamento do pecado e a resistênciã às concupiscências;
- 2 — Há uma caridade dos que progredem. Neste grau o esforço principal visa o crescimento no bem;
- 3 — Há uma caridade perfeita, cuja tarefa principal é a de aderir a Deus e d'Ele gozar (S. T. 2.ª 2.ªe. q. 124 a. 9).

A êstes três graus de caridade não correspondem, porém, três estados jurídicos, como explica Sto. Tomás, porque os dois primeiros graus de caridade se ordenam ao último e por isso só para o estado de perfeição são assumidos homens com alguma solenidade e obrigação (S. T. 2.ª 2.ªe. q. 184, a. 5 ad primum).

Para a agregação a um estado de perfeição requer-se uma obrigação perpétua para aquelas coisas que se referem à perfeição, com alguma solenidade (S. T. 2.ª 2.ªe. 184, a 5).

O Doutor Angélico distingue entre:

- a) Estado de perfeição dos Bispos; b) Estado de perfeição dos religiosos (2.ª 2.ªe. q. 184, a 7).

Santo Tomás afirma também que os sacerdotes, mesmo os que têm cura de almas, não estão, pelo fato da ordenação ou da cura de almas, em um estado de perfeição, apesar do celibato. O mesmo afirma Pio XII no discurso aos membros do Congresso dos estados de perfeição, realizado em Roma em 1950.

Isto não significa que o sacerdote não deva ser perfeito. Pelo contrário afirma o Doutor Comum que a perfeição interior se requer, o fim de que alguém possa exercer os atos sacerdotais. Mas o que se afirma é que pelo fato da ordenação ou da cura de almas o sacerdote não se coloca em um estado jurídico de perfeição.

\* \* \*

São três as espécies de estado de perfeição, hoje existentes na Igreja.

Deixemos de parte o estado de perfeição em que estão os bispos. A êste, segundo o Doutor Comum, diz respeito a obrigação do esforço para a salvação do próximo. Vejamos, ao contrário, quantos estados de perfeição a adquirir (assim chamados em contraposição ao estado de perfeição adquirido que é o do bispo) existem na Igreja.

Depois da Constituição Apostólica "Provida Mater Ecclesia", de

2/11/47, existem, hoje, na Igreja, 3 estados jurídicos de perfeição cristã.

1.º — As ordens e congregações religiosas, nas quais mediante a **vida comum e os três votos públicos** se encontra o estado religioso em toda a sua plenitude, como exige a Igreja (C. 487);

2.º — As sociedades de homens e mulheres que praticam a vida comum, porém, **não emitem votos públicos** (C. 673);

3.º — Os institutos seculares aprovados pela mencionada C. A., cujos membros nem emitem votos públicos, nem estão obrigados a viver em comum. Professam, porém, no século os conselhos evangélicos e exercitam o apostolado em diversas formas, conforme as normas estabelecidas pela Const. supramencionada, pelo Motu Próprio "Primo Feliciter" (12/III/48) e por prescrições da S. C. dos Religiosos.

Somente à primeira destas formas se pode aplicar o título de **Estado Religioso**, a rigor de termo. Vemos assim que o estado religioso é estado de perfeição, mas nem todo estado de perfeição a adquirir é estado religioso, propriamente dito.

#### Em síntese

1 — Perfeição cristã **essencialmente** está na **caridade**. Instrumentalmente na prática dos conselhos evangélicos.

2 — Estado de perfeição cristã: implica uma obrigação perpétua para aquelas coisas que se referem à perfeição, com alguma solenidade.

a) Estado de perfeição adquirida — dos bispos;

b) Estado de perfeição a adquirir: 1 — Religiosos; 2 — Sociedade de homens e mulheres, que vivem em comum; 3 — Institutos seculares.

O que portanto caracteriza o estado de perfeição é a tendência à perfeição pela prática dos conselhos evangélicos; isto com um caráter de estabilidade. O que distingue o estado religioso propriamente dito de outros estados de perfeição é a emissão dos votos públicos, quer sejam solenes quer simples.

## II — Estado Religioso

E': 1 — Exercício de tendência à perfeição.

2 — Holocausto do Homem a Deus.

Na primeira parte da nossa análise elucidamos os conceitos de perfeição religiosa, estado de perfeição, estado religioso.

Agora analisamos mais intimamente o significado da renúncia que abraçamos no estado religioso, mediante a prática da pobreza, da castidade perfeita e da obediência, sob o voto público.

Santo Tomás apresenta o estado religioso debaixo de dois aspectos, além de um terceiro que não nos vem ao caso:

a) O estado religioso é um exercício de tendência à perfeição da caridade;

a) O estado religioso é um holocausto, pelo qual um se oferece e tudo o que é seu, totalmente, a Deus (S.T. 2a. 2ae. q. 186, a-7).

Notemos antes de tudo que a perfeição da caridade visada por aqueles que entram no estado religioso não é, como já dissemos, a simples perfeição essencial desta virtude, que consiste em evitar o pecado. E' algo mais. E' uma adesão total a Deus. E' um gozo de Deus, como

afirma o mesmo Santo: "Tertium autem studium est ut homo ad hoc principaliter intendat ut Deo inhaereat et eo fruatur. Et hoc pertinet ad perfectos" (S.T. 2a., 2ae. q. 24, a. 3).

Exercício de tendência à perfeição da caridade, o estado religioso implica a renúncia a tôdas aquelas coisas que podem impedir que a mente tenda totalmente a Deus. Ora êstes impedimentos são de três ordens: a) Avidez dos bens exteriores; b) Desejo das deleitações, principalmente daquelas que se referem à propagação da espécie humana; c) Soberba da vontade.

A êstes três impecilhos o religioso resiste como os 3 votos: pobreza voluntária; castidade perfeita; obediência.

Eis, digamos assim, o caráter negativo, ascético da profissão religiosa: renúncia, mortificação, defesa diante dos bens criados. Mas um significado ainda mais profundo e nobre reveste o ato religioso da profissão. Símbolo da doação completa da criatura racional ao seu Criador foi em todos os tempos, e debaixo de todos os céus, o sacrifício. E dentre os sacrifícios o holocausto era a perfeição dos sacrifícios, pois implicava a total destruição da vítima. Que coisa é o sacrifício? Percebendo que tudo lhe veio de Deus, o homem seria levado naturalmente a restituir tudo o que tem e tudo o que êle é, a Deus. Seria levado a imolar-se, a tirar a própria vida, como para dizer a Deus: Tudo me dêste, pois bem, cheio de amor e gratidão, tudo te restituo. Aceita a minha vida. Morro por ti. Mas tal ato o homem não pode fazer. A vida foi-nos dada por Deus e só Deus pode dispor dela. Só Deus pode marcar o momento e o lugar da nossa morte.

O homem olha então ao seu derredor e vê na natureza produtos da terra e animais, os quais são o alimento e o sustento da sua vida. Que faz? Pega um fruto e o oferece a Deus, pega um animal e o mata como oferta ao Criador, dizendo intimamente: Senhor, assim como te ofereço êste fruto, assim como mato êste animal, estaria disposto a oferecer-me e matar-me para provar-te o meu amor e a minha submissão.

Eis o que se chama sacrifício: oferta, imolação de alguma coisa à Divindade, como símbolo, representação dos sentimentos de amor e dependência que estão na alma do homem.

Ora o religioso não destrói somente um bem externo, mas todos, com o voto de pobreza. Vai, porém, mais longe. Oferece em sacrifício o próprio corpo, pela castidade perfeita, a própria alma, com a obediência. É isso um morrer, sem violar o absoluto domínio do criador sobre a criatura. É um holocausto, sem o sangue das veias e o fogo material. É todo um ser que se consome nas chamas do amor.

As chamas do amor, eis o que deve transfigurar a profissão religiosa. Eis a meta a ser atingida, à medida que os anos passam e o religioso progride na perfeição. A princípio, terá sido, quem sabe, um instinto sobrenatural que o levou à casa religiosa; depois, o desejo de salvaguardar-se, atrás dos conselhos evangêlicos, da corrupção do mundo; mas o termo visado deve ser, e será para quem fôr fiel, a doação, a necessidade de dar tudo. Nisto consistirá a essência da sua profissão religiosa. A ascese, o

desapêgo transfigurar-se-ão em mística, em gostosa união com o Bem.

Eis, portanto, em plena luz, que a renúncia do estado religioso não tem significado em si. É um caminho para chegarmos a uma meta. É um símbolo que traduz amor. A aquisição do fim exigiu tal renúncia, a demonstração do amor humano para com Deus se concretizou em tal símbolo, por deficiência nossa. Tanto é verdade que na "Pátria" haverá amor sem pobreza, amor sem renúncia aos valores do corpo, amor sem renúncia à vontade. De fato, no céu não haverá perigo que os bens criados nos desviem. No céu, não haverá necessidade de concretizar o nosso amor em uma doação externa. Dar-nos-emos inteiramente e receberemos tudo num êxtase eterno. No céu, não haverá ascese nem sacrifício, mas mística e comunhão.

Daí podemos compreender como a prática dos conselhos evangélicos não é indispensável para chegarmos à perfeição cristã. Também na posse e uso da riqueza, também nas legítimas satisfações do amor humano que chegam ao máximo no matrimônio; também no uso controlado da liberdade, pode haver perfeição e, de fato, há e sempre houve, na história da Igreja. Isto não impede, porém, que o caminho mais seguro seja a prática dos conselhos evangélicos; isto não impede, sobretudo, que o amor com Deus se traduza nesta total e efetiva renúncia de tudo.

Destarte o religioso chega ao máximo das renúncias depois da renúncia que exige o martírio. Mas isto não significa uma diminuição da sua personalidade, um abandono incondicionado dos verdadeiros valores humanos. Pelo contrário, o religioso, neste ato de oferta completa, encontra-se e realiza-se, pois se estabiliza naquilo que é o fim do homem e, portanto, naquilo que é a perfeição do homem.

Perde o seu pouco na imensidade de seu Deus e nesta perda merece por antonomásia o nome de religioso, isto é, do homem totalmente consagrado ao serviço de Deus. Ora a criatura livre se realiza e se aperfeiçoa, na medida em que traduz no plano moral e psicológico a realidade ontológica da sua completa dependência, quanto ao ser e quanto ao agir, daquele que é o Sêr por si subsistente.

### III — Jesus, Religioso Modelo

Estamos agora capacitados a chegarmos à conclusão. Ela é justamente a reafirmação do título do nosso trabalho: Jesus é o religioso ideal.

Certamente não se trata aqui de mostrar Jesus como modelo nosso pelo fato de estar internamente disposto a sacrificar tudo, quando fôsse necessário para evitar o pecado. Debaxo dêste ponto de vista Jesus é modelo para qualquer cristão. De fato esta disposição interna é condição "sine qua non" para ser cristão. Que diz o primeiro mandamento? "Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, com tôda a tua alma, com tôdas as tuas fôrças e com tôda a tua mente e ao próximo como a ti mesmo" (Lc 10,26).

Mas Jesus é modelo do religioso, enquanto, na terra, abraçou um gênero de vida que implicou a renúncia efetiva de tudo. Que significaria na vida do Mestre esta renúncia? Foi uma ascese e foi um holocausto.

1 — Foi uma ascese — não no sentido de que Jesus teve necessidade de exercitar-se para chegar à perfeição; muito menos ainda no sentido de que foi uma salvaguarda da sua união com Deus. A mais perfeita das criaturas, na plenitude da graça e na integridade da natureza, Jesus podia passar tranquilo pelo uso de tudo o que é legítimo, sem sombra sequer de desvirtuamento e afastamento de Deus. Mas foi uma ascese para nosso exemplo e para nosso proveito. Ele quis mostrar que é preciso estarmos dispostos a tôdas as renúncias se isto nos fôr exigido para chegarmos à união com Deus.

Ele quis mostrar-nos que o seu amor para conosco foi imenso. Assim a sua ascese foi apostolado. A prática dos conselhos evangélicos foi em Jesus um apostolado magnífico. Tornou-se assim o apostolado uma exigência, não só do cristianismo, em geral, mas uma exigência específica dos estados de perfeição cristã. O que é, de fato, o apostolado? Abramos a Escritura:

O Pai de tal modo amou o mundo que enviou seu Filho ao mundo para salvá-lo. O Filho, depois de deixar a terra, como legado precioso, envia à sua Espôsa para que a governe, instrua e santifique, o seu Espírito (Jo 14), que lançará à conquista da terra os Apóstolos. O apostolado é assim uma transmissão da vida divina, em virtude de um mandato que partindo do Pai, por meio do Filho e do Espírito Santo (que assiste e ilumina a hierarquia da Igreja) chega a cada uma das almas cristãs. É a fôrça do amor que se transborda, a fôrça do bem a difundir-se. O apostolado faz parte essencial do cristianismo porque nada mais é que a caridade a transbordar.

Ora, na medida em que cresce a caridade, crescerá a exigência do apostolado; aquêles estados que se propõem a perfeição da caridade, por êste mesmo fato, obrigam-se mais intimamente ao exercício do apostolado. Jesus é para todo o cristão o exemplo acabado de apóstolo. Para o religioso o é de um modo especial, enquanto o caráter ascético da prática dos conselhos evangélicos teve por finalidade única, o bem do próximo pelo exemplo, e pela aceitação das penas que tocavam aos homens pelos pecados.

2 — Mas, em segundo lugar, a prática dos conselhos evangélicos, em Jesus, foi um holocausto, isto é, uma tradução, em linguagem de renúncia, do amor ao Pai, da sua incondicional dependência do Pai. O amor que Jesus consagrou ao Pai foi tanto que o obrigou a despojar-se de tudo. E como êle era senhor da sua vida, pôde oferecê-la ao Pai, como símbolo, como tradução perfeita de sua caridade infinita.

Eis, portanto, diante de nós o modelo perfeito do religioso. Eis as regras e constituições de qualquer estado de perfeição: o Crucifixo. Sua renúncia para traduzir sumo amor. Assim devem ser para nós os votos: Cruz, tradução de amor; Cruz, esperança de ressurreição; Cruz, símbolo de apostolado.

“Quanto a mim, queira Deus que não me glorie senão na Cruz de N. S. Jesus Cristo, por quem o mundo está crucificado para mim e eu para o mundo” (Gal 6,14).

# LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO N.º 2.222-A/1957 (1)

### TÍTULO I

Art. 1.º — A educação é a formação integral da personalidade segundo uma concepção de vida que, respeitando os direitos fundamentais e a liberdade do homem, sempre orientada para o bem comum, promove o progresso da pátria e da humanidade.

### FINS DA EDUCAÇÃO

Art. 2.º — As diretrizes da educação visam a assegurar:

- a) a compreensão dos direitos e deveres de criatura humana, da família e do cidadão;
- b) o respeito à dignidade da pessoa;
- c) as liberdades fundamentais do homem;
- d) a unidade nacional e a solidariedade internacional;
- e) Idênticas oportunidades educacionais: para atender aos mais capazes, aos menos favorecidos economicamente; às diferenças individuais reconhecidas pela psicologia; e ao direito à multiplicidade das experiências pedagógicas, tendentes à maior eficiência do processo educativo.

### TÍTULO II

### O DIREITO DE EDUCAR

Art. 3.º — A educação da prole é direito inalterável e imprescritível da família.

Art. 4.º — A escola é, fundamentalmente, um prolongamento e uma delegação da família.

Art. 5.º — Para que a família, por si ou por seus mandatários, possa desobrigar-se do encargo de educar a prole, compete ao Estado oferecer-lhe os suprimentos de recursos técnicos e financeiros indispensáveis, seja estimulando a iniciativa particular, seja proporcionando ensino gratuito.

---

(1) — Publicamos na íntegra o Substitutivo que o Deputado Carlos Lacerda apresentou na Câmara ao Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em tramitação. É o melhor trabalho que já se apresentou, no Congresso Nacional, em matéria de educação. O próximo número de nossa Revista publicará um comentário comparativo entre este substitutivo e outros similares. **A REDAÇÃO.**

## TÍTULO III

## A LIBERDADE DE ENSINO

Art. 6.º — É vedado ao Estado exercer ou de qualquer modo favorecer o monopólio do ensino, assegurado o direito paterno de prover, com prioridade absoluta, a educação dos filhos e o dos particulares de comunicarem a outros os seus conhecimentos.

Art. 7.º — O Estado outorgará igualdade de condições às escolas oficiais e às particulares:

- a) pela representação adequada das instituições educacionais nos órgãos de direção do ensino;
- b) pela distribuição proporcional das verbas consignadas para a educação entre as escolas oficiais e as particulares;
- c) pelo reconhecimento, para todos os fins, dos estudos realizados nos estabelecimentos particulares.

Art. 8.º — Excetua-se da disposição dos artigos 6.º e 7.º a fundação e manutenção, pelo Estado, de escolas militares, que incumbe ao Governo.

Art. 9.º — Ao Estado compete, ainda, fixar as normas gerais para a educação cívica, cabendo aos estabelecimentos de ensino especificá-las e orientar-lhes a execução.

## TÍTULO IV

## O ESTADO EM RELAÇÃO AO ENSINO

Art. 10.º — Competem ao Estado as seguintes funções:

- a) dar, quando solicitado, assistência técnica e material às escolas, a fim de lhes assegurar, em benefício da comunidade, o mais extenso e intenso rendimento de trabalho;
- b) verificar se preenche a escola as finalidades a que se propõe;
- c) fundar e manter, em caráter supletivo, escolas oficiais quando e onde o ensino particular não puder atender plenamente à população escolar.

Art. 11.º — Na verificação das condições mínimas para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino, o Estado estipulará normas que atendam às seguintes condições fundamentais;

- a) quando à idoneidade:
  - (I) que constitua a escola empreendimento no qual, acima de quaisquer finalidades, prevaleça o propósito educacional;
  - (II) que mantenha na efetiva direção pessoa cuja integridade moral e capacidade profissional sejam incontestáveis e comprovadas;
- b) quanto às condições materiais:
  - (I) que preencha a escola, inicialmente, um mínimo de condições de higiene e conforto, variável segundo as possibilidades da região;
  - (II) que tais condições sejam verificadas e revistas de três em três anos, pelo menos, por delegados escolhidos pelo Con-

selho Regional de Educação.

Art. 12.º — Compete à União estabelecer as diretrizes gerais da educação nacional.

Art. 13.º — Compete aos Estados e ao Distrito Federal a organização dos sistemas locais e de rede escolar, no que diz respeito ao ensino oficial, sendo essa competência atribuída à União nos Territórios Federais e, com caráter supletivo, onde e enquanto não possam os Estados se desincumbir plenamente dessa função.

## TÍTULO V

### A VERIFICAÇÃO DOS TRABALHOS ESCOLARES

Art. 14.º — Na apuração do aproveitamento do aluno deve ser atribuído maior valor às atividades escolares durante todo o ano letivo do que ao ato do exame, assegurada sempre, ao professor, a maior autoridade em relação às classes.

Art. 15.º — A apuração normal dos resultados escolares ficará a cargo dos próprios estabelecimentos de ensino, sujeitos a processo de auto-inspeção exercida por entidade autônoma por eles constituída, subordinada ao Conselho Regional de Educação.

Art. 16.º — A reprovação por falta de aproveitamento escolar em estabelecimento oficial, em bolsa de estudos ou em matrícula suplementada pelo Estado em estabelecimento particular, acarreta o cancelamento do direito à matrícula em estabelecimento oficial, bolsa e à suplementação de verba respectiva no estabelecimento particular.

Parágrafo único — Dêse cancelamento, do qual se excetua as razões de saúde devidamente comprovadas, cabe recurso ao Conselho Regional de Educação, ressalvado sempre o direito de continuação de estudos sem onus para o Estado.

## TÍTULO VI

### A EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Art. 17.º — O ensino primário será obrigatório e terá como objetivos a formação primária da personalidade e a aquisição de técnicas necessárias à integração cultural e social no meio a que pertence o educado.

Parágrafo único — Nenhum pai de família ou responsável por criança em idade escolar poderá exercer função pública ou ocupar emprego em sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, ou receber benefícios da previdência social sem certificado de matrícula dessa criança, ou das isenções regulamentares pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 18.º — A chamada para a matrícula nas escolas primárias será feita em cada município pela classe de nascimento, a partir dos 7 anos de idade, para toda a população escolar.

Parágrafo único — Cabe ao responsável apresentar-se perante

a direção do estabelecimento de ensino mais próximo, ou da sua escolha a fim de efetuar a matrícula do educando e receber da direção respectiva certificado a que se refere o parágrafo único do art. 17.

Art. 19.º — A escola deve estimular a formação de associações de pais e professôres.

Art. 20.º — Sem embargo da subordinação dos cursos **primários à jurisdição das autoridades locais**, ficam asseguradas as seguintes medidas acauteladoras da autonomia e da liberdade do ensino:

- a) participação de representantes dos estabelecimentos particulares e oficiais nos órgãos diretivos dos sistemas escolares locais e nos congressos convocados por tais órgãos;
- b) realização de cursos de aperfeiçoamento e extensão, dos quais participarão professôres públicos e particulares;
- c) equiparação dos certificados de habilitação expedidos por estabelecimentos particulares aos dos estabelecimentos oficiais.

## Capítulo I

### Duração e Estruturação do Curso Primário

Art. 21.º — O curso primário divide-se em:

- a) pré-primário;
- b) elementar;
- c) complementar.

Art. 22.º — O pré-primário destina-se aos menores até 7 anos e será ministrado em escolas maternais ou jardins-de-infância.

Art. 23.º — O curso primário, dividido em Elementar e Complementar, terá a duração de 8 anos, a partir de 7 anos completos, quando será feita a chamada, em cada município, por classe de nascimento.

Art. 24.º — O Elementar terá a duração de quatro anos (7 aos 10 de idade).

Parágrafo único — O Elementar destina-se principalmente a preparar o aluno para as atividades de expressão (falar, ler e escrever), para a avaliação das relações (contar) e iniciação cultural (integração no meio social e na natureza).

Art. 25.º — O Primário Complementar terá a duração de quatro anos (dos 11 aos 14 de idade) e se destina:

- a) a preparar o educando para a integração consciente na comunidade, pela aquisição de dados culturais mais completos e adiestramento ao exercício de algumas das mais elementares profissões que o mercado de trabalho lhe ofereça;
- b) a oferecer ao educando, mesmo ao que se destina ao curso secundário, a oportunidade de entrar em contacto com algumas disciplinas eminentemente práticas, capazes de despertar o amor pelo trabalho manual e pela pesquisa técnica; ao mesmo tempo que permite ao educando o aprimoramento dos seus conhecimentos gerais.

Art. 26.º — Caberá aos Conselhos Regionais de Educação a organização das diretrizes e dos programas mínimos a serem adotados nos

curso primários locais.

## TÍTULO VII A EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA

### Capítulo I

#### Objetivos

Art. 27.º — O ensino secundário terá como objetivos:

- a) o desenvolvimento harmônico das faculdades do educando pela apuração da inteligência, do caráter e da sensibilidade para a realização da personalidade do adolescente e formação de critérios de comportamento;
- b) a aquisição, pelo educando, de conhecimentos gerais de nível médio;
- c) o desenvolvimento e orientação das aptidões para o exercício de profissões que atendam às variadas oportunidades de trabalho oferecidas pelo meio social;
- d) o estímulo aos pendores naturais do educando para o trabalho qualificado, os estudos superiores e as pesquisas técnicas e científicas.

Art. 28.º — Fica assegurada a autonomia do ensino secundário com os objetivos acima definidos e tendente a formar o cidadão, integrado no meio, razoavelmente apto ao exercício de uma profissão e capaz de formar, por conta própria juízos pessoais.

Art. 29.º — Ao ensino secundário ficam asseguradas variedade e flexibilidade tais que se constituam tantos tipos de escola secundária quantos exigirem os grupos de tendências psicológicas e as solicitações do meio cultural.

Art. 30.º — A constituição dos programas e currículos (unidades didáticas do programa) do ensino secundário ficará a cargo dos Conselhos Regionais de Educação, quanto às linhas gerais, e a cargo das Congregações dos estabelecimentos, oficiais ou particulares, quanto à especificação e à execução.

Art. 31.º — Será amplo e efetivo o acesso de todos aos benefícios do ensino secundário de acordo com as aptidões individuais, de modo a assegurar autênticas elites de capacidade e de trabalho e não as de posição social ou nível econômico.

### Capítulo II

#### Condições de Admissão ao Curso Secundário

Art. 32.º — São condições mínimas para matrícula na primeira série do curso secundário:

- a) completar o candidato quatorze anos até 30 de julho da primeira série;
- b) ter provado, em exame de admissão, aptidão intelectual para o estudo de grau secundário.

Art. 33.º — As normas gerais do exame de admissão serão or-

ganizadas pelos Conselhos Regionais de Educação, sujeitas às modificações ou exigências acrescidas pelas Congregações dos diversos estabelecimentos conforme o tipo especial de cada um destes.

### Capítulo III

#### Duração e Estruturação do Ensino Secundário

Art. 34.º — Todos os cursos do ensino secundário terão a duração de quatro anos, assim divididos:

- a) três anos de humanidades;
- b) um ano de pré-universitário.

Art. 35.º — Todos os cursos do ensino secundário (humanidades) terão os seus currículos constituídos por duas categorias de disciplinas:

- a) obrigatórias;
- b) optativas.

Art. 36.º — As disciplinas obrigatórias subdividem-se em **gerais e específicas**.

Art. 37.º — As disciplinas obrigatórias de todos os currículos do ensino secundário (humanidades) são:

- Português
- Matemática
- Ciências Naturais
- Geografia Geral e do Brasil
- História Geral e do Brasil
- Francês ou Inglês
- Iniciação Artística (música, ou desenho, ou pintura ou Teatro).

Art. 38.º — As disciplinas obrigatórias de todos os cursos pré-universitários são: Português, Francês e Inglês.

Art. 39.º — As linhas gerais do programa mínimo das disciplinas obrigatórias serão estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, devendo o ensino do Português ser orientado para o efetivo domínio do idioma como instrumento e não para a memorização de nomenclatura e normas gramaticais.

Art. 40.º — As disciplinas optativas serão incluídas no currículo pela livre iniciativa de cada escola, dentro dos limites do horário escolar.

Art. 41.º — É recomendável que em cada série não se ultrapasse o limite de vinte e quatro horas semanais de trabalhos escolares, reservando-se, do total dessas horas, um mínimo de 50% para as disciplinas obrigatórias.

Art. 42.º — Na organização dos currículos do ensino secundário devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) nunca mais de 7 disciplinas em cada série;
- b) exercício de atividades de aplicação e estímulo, tais como dramatizações, representações de peças teatrais, audições de música com explicação didática graduada, clubes de cinema, grêmios literários, jornais e revistas acadêmicas;
- c) entrelaçamento orgânico das disciplinas, de maneira que o

trabalho do professor auxilie a marcha progressiva do ensino ministrado pelos demais em suas diversas disciplinas.

#### Capítulo IV

##### Fixação dos Períodos Letivos e de Férias

Art. 43.º — As diretrizes gerais quanto ao calendário escolar e à folga semanal a cargo dos Conselhos Regionais de Educação deverão respeitar as seguintes diretrizes:

- a) os feriados nacionais;
- b) as folgas semanais facultativas, mas sempre aos sábados;
- c) o respeito ao descanso dominical;
- d) os períodos de férias escolares: 15 dias no meio do ano e grandes férias no final e começo do seguinte, levando em conta a tradição e o clima da respectiva região.

#### Capítulo V

##### Transferências

Art. 44.º — O aluno é livre de se transferir de um estabelecimento para outro, desde que satisfaça duas condições: concordância da diretoria do estabelecimento para onde pretende se transferir e resultado favorável no exame de suas condições, a que o estabelecimento onde pretende ingressar tem o direito de submetê-lo.

#### Capítulo VI

##### Ensino Profissional

Art. 45.º — O ensino profissional será ministrado, em nível de iniciação, no curso Primário Complementar e em nível de adestramento e de aprimoramento técnico nos três primeiros anos do curso secundário, caracterizando-se a feição profissional do ensino apenas pelo predomínio das disciplinas práticas e nunca pela exclusividade destas.

Art. 46.º — Haverá cursos profissionais primários, secundários e de mestría.

Art. 47.º — Cursos Profissionais primários são os que, ao lado da educação para o artesanato, para as atividades agrícolas elementares ou para os rudimentos da economia doméstica, ministram os currículos e os programas do curso primário complementar.

Art. 48.º — São cursos profissionais secundários os que ministram, em três anos letivos, juntamente com intensa educação profissional, o ensino das disciplinas gerais previstas para o curso secundário (humanidades). Estão incluídos neste artigo os cursos normais.

Art. 49.º — São cursos de mestría os que, completando os programas das disciplinas gerais do quarto ano do curso secundário, dão ao educando as disciplinas e técnicas indispensáveis à formação de técnicos industriais, agrícolas e comerciais, mestres artesãos das diversas especialidades, mantendo-se sempre nesses estabelecimentos aparelhagem e instalações necessárias ao perfeito adestramento profissional dos discentes.

Art. 50.º — Os alunos que concluírem qualquer curso profissional de mestria terão direito ao diploma correspondente.

Art. 51.º — As emprêsas industriais, agrícolas e comerciais são obrigadas a proporcionar, em cocperação, aprendizagem de ofícios e técnicas de trabalho a seus empregados menores, criando e mantendo escolas primárias e secundárias destinadas a atender a êsses objetivos, com apoio do Estado.

Art. 52.º — Os Sindicatos e associações de todo gênero, auxiliares do Poder Público, que desejarem criar e manter escolas receberão apoio financeiro e orientação técnica dos Conselhos Regionais de Educação.

## TÍTULO VIII

### O MAGISTÉRIO

#### Capítulo I

##### O Acesso ao Magistério

Art. 53.º — A formação do professor primário ficará a cargo das escolas normais e dos Institutos de Educação.

Art. 54.º — A formação do professor secundário ficará a cargo das Faculdades de Filosofia.

Parágrafo único — Enquanto não houver número bastante de professôres licenciados por Faculdade de Filosofia e sempre que se registre essa falta, a habilitação ao exercício do magistério se fará por meio de exame de suficiência, realizado em Faculdades de Filosofia, particulares ou oficiais, para tanto credenciadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 55.º — O acesso ao magistério oficial se fará sempre e exclusivamente por meio de concurso público de provas, vedada qualquer forma de monopólio estatal, direto ou indireto, bem como qualquer privilégio, exceção ou discriminação entre concorrentes formados por estabelecimentos oficiais ou particulares.

#### Capítulo II

##### Remuneração dos Professôres

Art. 56.º — Os Conselhos Regionais de Educação fixarão o salário mínimo dos professôres da região, equiparando os vencimentos do magistério oficial e particular.

#### Capítulo III

##### Orientadores Educacionais

Art. 57.º — A formação do orientador educacional far-se-á em cursos apropriados que atendam às condições relativas ao grau e ao tipo de ensino a que se destinam.

Art. 58.º — Nas Faculdades de Filosofia será criado para orientadores educacionais, curso especial a que só poderão ter acesso os licenciados em pedagogia após o exercício do magistério num prazo nunca

inferior a três anos.

Art. 59.º — Enquanto não existirem orientadores educacionais diplomados de acôrdo com as condições previstas neste Capítulo, serão organizados cursos especializados de orientação educacional, aos quais tenham ingresso tanto os licenciados por Faculdade de Filosofia, quanto os professores com registro concedido pelo Ministério da Educação.

Art. 60.º — Para o curso primário, os orientadores educacionais serão formados em cursos especialmente destinados a êsse fim, aos quais terão acesso os diplomados pelo Curso Normal.

## TÍTULO IX

### O ADMINISTRADOR ESCOLAR

Art. 61.º — O diretor de escola deverá ser educador qualificado e ter dado prova de capacidade pedagógica.

Art. 62.º — O diretor deverá ter registro de professor no Ministério da Educação, ou possuir título de normalista, ou técnico profissional ou universitário ou equivalente de cursos mantidos em seus estabelecimentos por associações tradicionalmente consagradas ao ensino.

## TÍTULO X

### OS INSPETORES

Art. 63.º — Aos Inspetores serão atribuídas funções de colaboração, como elementos de orientação administrativa e intermediários das relações entre a Congregação do estabelecimento e o Centro Nacional de Informações Educacionais, encarregados pelos Conselhos Regionais de Educação de informar periodicamente das condições dos prédios e aparelhamento escolar.

Art. 64.º — Nos concursos para o recrutamento e nomeação de inspetores de ensino devem ser exigidos conhecimentos técnicos e pedagógicos, de preferência manifestados pelo exercício de magistério secundário ou direção de estabelecimento de ensino.

## TÍTULO XI

### ACESSO AOS CURSOS SUPERIORES

Art. 65.º — O acesso aos cursos superiores se fará mediante exame vestibular, estabelecido de acôrdo com a Congregação de cada escola, que determinará as respectivas matérias e programas, sempre com vistas a apurar se os candidatos têm condições de inteligência, de conhecimento e de vocação.

Art. 66.º — Independe de prova de conclusão de curso secundário a inscrição em exames vestibulares de acesso a cursos superiores.

Art. 67.º — A idade mínima de ingresso nos cursos é a de dezoito anos, completados até trinta de junho da primeira série.

## TÍTULO XII

### RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Art. 68.º — Das verbas orçamentárias federais destinadas aos fins da educação, segundo mínimos fixados pela Constituição, distribuirá o Conselho Nacional de Educação as parcelas correspondentes aos diferentes graus de ensino, de acôrdo com as exigências da população escolar, da capacidade e eficiência dos estabelecimentos e das possibilidades do magistério em cada região.

Parágrafo único — Os mesmos critérios prevalecerão para a aplicação e distribuição dos Fundos Nacionais de Ensino Primário e de Ensino Médio.

Art. 69.º — Os estabelecimentos particulares farão a previsão da receita e despesa anuais e receberão a quota de suplementação de verba a que o Estado se obriga com o objetivo de manter em igualdade de condições a remuneração dos professôres, o rendimento pedagógico e o aparelhamento escolar.

Art. 70.º — Caberá aos Conselhos Regionais de Educação conceder, sem caráter competitivo, bolsas de estudo a todos os alunos de curso primário que não puderem ser atendidos nos estabelecimentos oficiais.

Parágrafo único — Caberá aos responsáveis pelo educando que conquistar bolsa de estudo no curso primário escolher a modalidade de ensino e o estabelecimento onde êle deverá fazer o curso, não podendo êste recusar o aluno bolsista desde que êste satisfaça as condições de aptidão exigidas dos alunos contribuintes e não sendo permitida qualquer discriminação entre o bolsista e o contribuinte, pena de perda de suplementação de verba.

Art. 71.º — Os Conselhos Regionais de Educação decidirão da concessão de bolsas de estudo, nos cursos secundário, profissional e superior, aos educandos que não disponham de meios para custear seus estudos e demonstrem aptidão em provas públicas, nas quais seu mérito seja devidamente apreciado.

§ 1.º — As provas serão precedidas de anúncio público das bolsas disponíveis e bem assim das condições a preencher para conquistá-las.

§ 2.º — Para os candidatos a bolsas no ensino superior será dispensada a prova de carência de recursos financeiros.

Art. 72.º — Uma vez por ano, pelo menos, será convocada uma Conferência de Diretores e Professôres de estabelecimentos particulares e oficiais de ensino para exame dos problemas relativos ao ensino na região, sob os auspícios do respectivo Conselho Regional de Educação.

§ 3.º — Além das bolsas destinadas a custear estudos dos alunos sem recursos econômicos haverá bolsas de estímulo que premiarão os esforços dos alunos excepcionalmente capazes.

Art. 73.º — Uma vez por ano, será convocada uma Conferência Nacional de Educadores sob os auspícios do Conselho Nacional de Edu-

cação.

Art. 74.º — O Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação e os Conselhos Regionais envidarão esforços articulados para:

- a) combater a comercialização do ensino particular, assentando medidas severas tendentes a proibir a aventureiros ou a improvisados a direção efetiva ou disfarçada de estabelecimento de ensino, a obtenção de lucros extraordinários e o abastardamento da função educativa;
- b) qualquer denúncia nesse sentido deverá ser rigorosamente verificada pelo Conselho Regional de Educação, cabendo recurso ao Conselho Nacional de Educação;
- c) o Conselho Nacional regulamentará a matéria dêste artigo, prevendo sanções.

### TÍTULO XIII

#### CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Art. 75.º — O Conselho Nacional de Educação, com sede na Capital da República, será constituído de três câmaras, uma para cada grau de ensino, formadas de igual número e representantes do Poder publico e das Federações de Professôres e Diretores de estabelecimentos de ensino, designados os primeiros pelo Ministro da Educação e eleitos os demais, por 3 anos pelas respectivas Federações. As Câmaras terão autonomias na discussão dos assuntos que lhes forem pertinentes e serão formadas de especialistas em cada um dos ramos de ensino. Das decisões de cada uma das câmaras caberá recurso ao plenário do Conselho Nacional de Educação, que funcionará ainda para deliberar sôbre matérias de sua competência e de ordem geral.

Parágrafo único — As reuniões plenárias serão presididas pelo Ministro da Educação.

Art. 76.º — Cabe ao Conselho Nacional de Educação funcionar como órgão consultivo do Ministério da Educação e propor ao Ministro as medidas que lhe parecerem convenientes ao ensino; organizar, em caráter de sugestão, o currículo das matérias obrigatórias e os programas mínimos do ensino primário e do ensino secundário; fixar as subvenções do Poder Público aos estabelecimentos particulares de ensino; credenciar, para todo o território nacional, as Faculdades de Filosofia encarregadas de proceder aos exames de suficiência para o magistério secundário, revalidar diplomas, manter permanente contacto com os candidatos a concurso para magistério, nos três graus; e exercer as demais atribuições estabelecidas por lei.

### TÍTULO XIV

#### CONSELHOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

Art. 77.º — Os Conselhos Regionais de Educação, um para cada Estado, com sede na Capital e um no Distrito Federal, ficam criados e

serão constituídos de três câmaras, uma para cada grau de ensino e formados de representantes do Poder Público, das Federações de Professores e de Diretores de estabelecimentos, em número igual para cada uma das três classes, designados os primeiros pelo Governador e eleitos os demais pelo período de três anos.

Art. 78.º — As câmaras terão autonomia na discussão dos assuntos que lhes forem pertinentes e serão formadas de especialistas em cada um dos ramos do ensino. Das decisões de cada uma das câmaras caberá recurso ao plenário do Conselho Regional de Educação, que funcionará ainda para deliberar sobre assuntos de sua competência e de ordem geral.

Art. 79.º — Compete aos Conselhos Regionais de Educação coordenar as atividades educacionais da circunscrição adstrita a cada um deles; manter permanente contacto com seus congêneres e com o Conselho Nacional de Educação; participar da elaboração dos currículos e programas, das disciplinas obrigatórias dos três graus de ensino; opinar sobre a distribuição de bolsas e os recursos impetrados por candidatos em concursos para o magistério; exercer as demais atividades estabelecidas na lei.

Art. 80.º — Fica criado no Ministério da Educação e Cultura o Centro Nacional de Informações Educacionais, cuja finalidade é manter contacto com todos os estabelecimentos de ensino do país, para pô-los a par das aquisições e experiências nacionais e estrangeiras no terreno da pedagogia, da didática, e da psicologia da aprendizagem.

Art. 81.º — Caberá ao Centro Nacional de Informações Educacionais estabelecer uma permanente rede de informações assim como a permuta de resultados de experiências pedagógicas; recolher os resultados do ensino e das diversas experiências pedagógicas de todos os estabelecimentos oficiais e particulares; estimular através de sugestões e comunicações, conferências e cursos especializados, o aprimoramento do ensino e o alevantamento do nível cultural; selecionar os melhores resultados colhidos e sugerí-los às Congregações das unidades escolares.

Art. 82.º — Fica o Centro Nacional de Informações Educacionais obrigado a atender as solicitações e consultas que lhe sejam feitas pelas unidades escolares, universidades e Conselhos Regionais de Educação relativas a experiências pedagógicas, a métodos de ensino, a administração escolar e a bibliografia pedagógica.

## TÍTULO XV

### EDUCAÇÃO DE EXCEPCIONAIS

Art. 83.º — A educação de excepcionais, embora especializada, deve enquadrar-se no sistema geral de educação, observadas quanto possível as mesmas diretrizes e programas análogos, a fim de integrá-los na comunidade como elementos úteis.

Art. 84.º — Qualquer iniciativa privada relativa à educação de excepcionais goza do direito de suplementação de verba e até manuten-

ção total, por parte do Estado como reconhecimento do seu valor humano e social.

Art. 85.º — Os Conselhos de Educação deverão sugerir ao Congresso e às Assembleias Legislativas, conforme o âmbito respectivo, as verbas necessárias à manutenção e multiplicação desses estabelecimentos.

Art. 86.º — A denominação dos estabelecimentos especializados na educação de excepcionais deve evitar qualquer referência deprimente ou desestimulante, que venha a influir no comportamento atual ou futuro do educando.

## TÍTULO XVI

### O ENSINO SUPERIOR

Art. 87.º — As Universidades, inclusive as federais, gozarão de inteira autonomia administrativa e pedagógica.

Art. 88.º — Considera-se Universidade, para efeitos legais, o conjunto contando um mínimo de cinco Faculdades, pelo menos duas de ensino técnico-científico e uma de formação de professores.

Art. 89.º — As Faculdades serão reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação, mediante recomendação do respectivo Conselho Regional, aprovada por dois terços, pelo menos, dos seus membros em reunião plenária. O reconhecimento, ratificado pelo Ministro da Educação, será sancionado pelo Presidente da República.

## TÍTULO XVII

### EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Art. 90.º — Todo apoio será dado à Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos, com o maior número possível de convênios a serem firmados com o Ministério da Educação e Cultura, sob a orientação dos Conselhos Regionais de Educação.

Parágrafo único — A iniciativa particular, nesse setor, será amparada amplamente pela Campanha, que lhe fornecerá material pedagógico, colaboração técnica e suplementação de verba.

## TÍTULO XVIII

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 91.º — Na execução orçamentária será dada prioridade absoluta às verbas destinadas aos fins da educação.

Art. 92.º — Toda modificação e adaptação resultante da entrada em vigor da presente lei dependerá do Conselho Nacional de Educação, constituído de acordo com o que aqui se dispõe, evitados na medida do possível prejuízos materiais e pedagógicos provocados por tais modificações e adaptações.

CARLOS LACERDA

# BEM AVENTURADA JOAQUINA DE VEDRUNA

*por uma Carmelita de Caridade*

## **Insigne educadora**

“... A visão não só apenas duma vida, mas de tantas vidas, quantas se encerram na existência da Venerável Serva de Deus Joaquina de Vedruna”. “Filha querida, virgem cristã, esposa e mãe, mãe e viúva, religiosa e fundadora de família religiosa, aqui temos tantas vidas numa só admirável existência, toda enobrecida pelo florescimento duma perfeita santidade” (PIO XI).

## **Filha querida, virgem cristã**

A beata veio à luz em Barcelona, aos 16 de abril de 1873. Foi batizada no mesmo dia, já que seus pais, Lourenço de Vedruna e Tereza Vidal, de sentimentos profundamente cristãos, não quiseram privar a filha do dom inestimável da graça, nem sequer por um dia.

A mãe de Joaquina quis se encarregar da delicadíssima tarefa da formação dos oito filhos que o Senhor lhe concedeu, rodeando-os de um ambiente de piedade cristã. A pequena Joaquina cresceu, pois, entre o estudo e a oração, o trabalho e os inocentes jogos de seus irmãos. Prevenida pela graça, sentiu-se movida desde os primeiros anos a referir a Deus até as mais pequenas ações. Tendo-lhe a mãe perguntado como conseguia manter-se recolhida, respondeu que tudo lhe falava de Deus: os alfinetes que usava para encaixar o bordado, lhe lembravam os espinhos da coroa de Jesus Crucificado, ao qual queria consolar com seus pequenos sacrifícios; as ervas daninhas do jardim lhe representavam os próprios defeitos que queria arrancar apenas nascidos.

Aos nove anos fez a primeira Comunhão, e desde então cresceu tanto na intimidade com Cristo que, aos doze anos, manifestou o desejo de se consagrar a Ele inteiramente, num mosteiro de Carmelitas, em Barcelona. Naturalmente seu pedido não foi atendido, devido à pouca idade. Nosso Senhor a queria Carmelita, sim, mas teria que unir à contemplação amorosa, própria do Carmelo, o exercício da caridade.

## **Espôsa e mãe, mãe e viúva**

Cedendo à vontade de seus pais e tranquilizada pelo seu Diretor, que lhe assegurou ser tal a vontade de Deus, aos 24 de março de 1799

contraíu matrimônio com Teodoro de Más, jovem nobre, profundamente cristão, que tinha encontrado providencialmente fechadas a si as portas do claustro. A perfeita afinidade destas duas almas fêz de seu lar o reino da concórdia e da paz. Iniciavam o dia na Igreja, onde assistiam à Santa Missa e freqüentemente comungavam; terminavam-no com a reza do Rosário, à qual, com o tempo, se ajuntou o côro argentino de oito filhos. A beata amava muito aos filhos, e precisamente por isso corrigia-lhes, paciente, os defeitos, incitava-os à prática das virtudes e lhes dava continuamente a lição de seus heróicos exemplos.

A guerra de Napoleão obrigou seu marido a abandonar sua profissão de advogado, para ir combater entre os voluntários defensores da pátria. Impossível descrever os sofrimentos da Beata nesse período; ânsia pela vida do marido, preocupações pelos filhinhos, pobreza, às vêzes extrema, puseram a dura prova sua heróica virtude.

Esgotado pelas penúrias da guerra, Teodoro de Más descansou no Senhor no dia 6 de março de 1816. Joaquina achava-se então gravemente enfêrma. Pareceu-lhe que naquele momento o Crucifixo, diante de seu leito, fazia gestos de abraçá-la, enquanto dizia: "Vem, agora que perdes o teu marido, elejo-te por minha espôsa". Joaquina tinha então trinta e três anos.

A jovem viúva dirigiu-se para a casa de campo da família de Más, chamada o "Manso Escorial" de Vich, onde podia dedicar-se de corpo e alma à educação dos filhos, ao exercício da caridade, e à sua própria santificação. O Manso Escorial era, então, para Joaquina, deserto de tôda a vaidade humana e escola das maiores virtudes. Faziam parte de sua vida o recolhimento, o trabalho, a mortificação levada até às mais austeras penitências e, sobretudo, a oração. Neste teor de vida, mortificado somente para ela, continúia cumprindo seu dever de mãe, com terníssimo afeto. Dois dos oito filhos foram levados ao céu na primeira infância; quatro abraçaram a estado religioso e dois tornaram-se modêlos de vida conjugal.

De seu heroísmo e ardente amor a Deus brota o amor ao próximo. Ocupa-se em catequizar e instruir as crianças de sete famílias de colonos que trabalham em sua propriedade, às quais não tardam a se ajuntar as da vizinhança; cuida dos enfermos em sua casa e no hospital público, inclusive durante a noite; não desdenha em prestar os mais humildes serviços no lugar destinado aos contagiosos; vence heróicamente as repugnâncias, colhendo abundante messe de bênçãos e conversões. Ela é a primeira em admirar-se de que Deus dela se sirva para operar prodígios, e se considera sempre "humilde e pobre mãe, miserável pecadora".

### **Religiosa e fundadora**

Ao sentir-se livre dos deveres de família a Beata julgou chegada a hora de realizar o que lhe parecia ser vontade de Deus: entrar para uma Congregação de grande austeridade. Como outras vêzes na vida da admirável Santa, Deus aniquilou seus planos.

Na igreja dos Capuchinhos de Vich encontrou o Padre Estevão de Olot que, iluminado por Deus, descobriu-lhe, num arroubo, os desígnios divinos, assegurando-lhe que Deus Nosso Senhor não a queria no claustro, mas sim como fundadora de uma Congregação de Religiosas dedicadas à educação das crianças e aos cuidados dos enfermos. A Santa pronunciou mais uma vez o seu "fiat". No dia 16 de janeiro de 1826 fazia sua profissão religiosa na capela episcopal de Vich, nas mãos do Ilmo. Sr. Dom Paulo de Jesus Coricuera, Bispo da diocese, que havia secundado eficazmente a obra e dado o nome à Congregação.

O dia 26 de fevereiro de 1826 marca a data do nascimento das Irmãs Carmelitas da Caridade. Muito cedo a Beata e as nove jovens aspirantes dirigiram-se à igreja dos Capuchinhos, onde assistiram à Santa Missa e alimentaram-se com o pão dos fortes; em seguida retiraram-se para o "Manso Escorial" e ali iniciaram a vida em comum, num ambiente de paz e fervor. Não lhes faltaram privações e dificuldades, mas o amor da Madre suavizava as penas e tornava suportáveis as provas. Esta característica de amor maternal foi legada ao Instituto e ao método educativo do mesmo: o colégio, o hospital, devem reproduzir a vida do lar; entre Irmãs e crianças, entre Irmãs e enfermos deve reinar o amor e a recíproca confiança reinantes na família.

Aos poucos a pequena planta se robusteceu e estendeu seus ramos. Aumentou o número de noviças, fizeram-se várias fundações. A própria Fundadora pôde ver sua obra difundida e florescente em toda a Catalunha.

Porém não podiam faltar provas e oposições à obra de Deus.

Em 1837 arrebatava na Espanha a revolução que deveria durar sete anos. O filho de Beata, contrário aos liberais, fugiu para a França e estes, não podendo desafogar seu ódio no fugitivo, vingaram-se na Beata e no seu Instituto. Na noite do dia 12 de abril de 1837 a Fundadora foi detida e levada ao cárcere, precisamente quando o Instituto mais precisava de sua Madre.

Em setembro de 1849, enquanto a Beata visitava as diversas casas da Congregação, sofreu um ataque apoplético do qual se restabeleceu perfeitamente; foi, porém, seguido de outro que a deixou como ela mesmo havia pedido ao Senhor: "inútil e desprezível aos olhos dos homens". Tomou até à última gota o cálice do sofrimento e da humilhação. Ao amanhecer do dia 28 de agosto de 1854 sobreveio-lhe novo ataque de paralisia, complicando-se com sintomas de cólera que vitimava a população, agravando-se poucas horas depois. Serena e abençoando suas filhas, entregou a alma ao Senhor. A 13 de janeiro de 1920 Bento XV declarou-a Venerável. Seguiu a causa o seu curso e S. S. Pio XII declarou-a Beata no dia 19 de maio de 1940, festa da Santíssima Trindade, da qual era muito devota. O mesmo Papa, Pio XII, determinara sua elevação aos altares, tendo sido marcado o dia 23 de novembro de 1958 para sua canonização; mas Deus quis chamá-lo para si quase um mês antes.

## Expansão da Congregação

O Instituto fundado pela Beata Joaquina de Vedruna estendeu seus ramos pelo mundo inteiro. Três mil religiosas trabalham em asilos, escolas e hospitais. Cento e oitenta casas estão disseminadas na Europa, nas Américas, na Índia, no Japão e no Congo Belga. No Brasil conta com suas primeiras casas, com sede regional no Estado do Paraná.

Sob a égide da Fundadora, as Carmelitas da Caridade avançam nas vias fecundas da caridade cristã. Durante a perseguição marxista da Espanha vinte e cinco religiosas da Congregação foram sacrificadas pelo ódio comunista, estando entre elas a quinta sucessora da Santa na direção do Instituto, Madre Sacramento Lizarraga. Estão em caminho de beatificação os processos de quatro de suas filhas espirituais, sendo o último da jovem que foi aluna e depois noviça das Carmelitas da Caridade: Maria Teresa Gonsález Quevedo, falecida em 1950, cuja fama de santidade se espalha pelo mundo todo.

O apostolado da caridade as anima: "... e proponho entregar-me completamente à mais fervorosa caridade com os enfermos, crianças e demais necessitados que me forem confiados" (fórmula da profissão).

## C. R. B. - SERVIÇOS, OU FINANCIAMENTOS?

A Conferência dos Religiosos do Brasil, de acordo com os Estatutos elaborados pelos Superiores Maires, e aprovados duas vezes pela Sagrada Congregação dos Religiosos, é uma organização que tem por fim, promover a atualização e organização dos Religiosos, realizando os estudos e serviços de interesse comum. Estrutura-se em dois planos diversos: o dos Departamentos, que atualizam; e o dos Serviços, que organizam. Dos Serviços, alguns são diretamente atividades apostólicas, como o de assistência espiritual às comunidades de Irmãs, de imigração de religiosos, de publicações. Outros, são atividades apostólicas indiretamente, como o de viagens, de procuradoria, e de fornecimentos diversos, que são atualmente as atividades da CRB de ordem temporal, mais desenvolvidas. A Conferência dos Religiosos é uma organização de apostolado, e se realiza algum trabalho em plano material ou temporal, o faz tão somente como instrumento e meio adequado às suas atividades de apostolado.

Nenhum item de nossos Estatutos, ou dos Regulamentos dos Serviços, fala em financiamentos ou créditos para as casas religiosas associadas. A CRB não foi organizada nem funciona como estabelecimento de crédito, para financiar qualquer atividade das casas.

Entretanto o, dinheiro em circulação, proveniente do Serviço de Viagens, tem permitido à Conferência fazer alguns financiamentos, seja para virem religiosos do exterior, ou para que sacerdotes e religiosos pudessem viajar em missões de apostolado, como também se têm feito alguns financiamentos no fornecimento de máquinas ou de outros artigos.

O perigo entretanto que está surgindo para a Conferência, é que estes financiamentos se façam de modo abusivo, ultrapassando a capacidade do dinheiro em circulação dentro da CRB. Há religiosos que não pagam pontualmente os serviços feitos para a sua comunidade; que atrasam demasiado o pagamento das passagens ou das máquinas que adquiram na Conferência. Isto traz graves prejuízos para o andamento dos serviços, e portanto, para o próprio interesse comum dos religiosos e das religiosas.

Alguns pensam que a Conferência tem muito dinheiro, **E POR ISTO SE PODE FICAR DEVENDO** à vontade, e pelo tempo que se quiser. Na verdade, a Conferência tem gasto muito dinheiro em iniciativas e empreendimentos comuns de apostolado. A manutenção dos Departamentos não é fácil. E o que o Departamento de **ESTATÍSTICA TEM FEITO, DE ÚTIL E PROVEITOSO** para a Igreja, é algo que já chamou a atenção das Autoridades Eclesiásticas mais altas, dentro e fora do Brasil. Muito temos gasto, efetivamente, em iniciativas de apostolado. Mas o capital da Conferência é muito pequeno. Seu patrimônio é bastante grande, representado pelas máquinas em serviço, e pelo imóvel da sede. Mas este patrimônio não está rendendo nada, a não ser o uso que dele se faz para servir os religiosos. A CRB não tem dinheiro para emprestar. Tem o necessário para pagar regularmente os seus funcionários, e para dar andamento normal aos seus serviços. Compras de interesse dos religiosos, em condições muito especiais de preço, se têm deixado de fazer, por falta do capital necessário.

Outros pensam que "a Conferência é nossa", portanto estamos em casa. Verdadeiramente, a maior ufania que temos, é de termos feito uma Conferência que realmente é patrimônio comum de todos os Religiosos do Brasil. Suas responsabilidades e encargos estão distribuídos por inúmeras famílias religiosas. Mas de aí não se conclui que possamos perturbar o bom andamento dos serviços. Exatamente porque "a Conferência é nossa" é que devemos zelar pelo seu progresso e por sua eficiência cada vez maior.

Outro argumento é que nós religiosos não raro ficamos devendo muito tempo ao armazém, ao padeiro, ao açougueiro, aos nossos fornecedores comerciais, e êles não nos apertam. Logo, também poderemos ficar devendo muito tempo à Conferência, e ela não nos pode apertar. A situação de um fornecedor comercial e da CRB é bem diferente. O fornecedor tem muito outros freguezes, que não perturbam o seu movimento. Mas a CRB tem clientes religiosos somente. Nós não fornecemos nada para civis. Além disto, o fornecedor emite uma duplicata, vai ao banco e desconta o título, tendo logo o capital necessário para continuar. Ora, a CRB não emite títulos nem duplicatas, nem desconta em banco as contas dos religiosos.

Sempre que possível, a CRB favorece aos religiosos, também nisto. Mas é necessário que os casos de financiamento se reduzam ao mínimo absolutamente indispensável, e que os pagamentos não se atrazem, para não prejudicarmos o andamento dos serviços. Mais de uma vez temos estado em dificuldades não pequenas, por causa do atrazo das casas religiosas. As companhias de aviação, que tempos atrás costumavam atrazar a cobrança de nossas faturas, estão agora cobrando pontualmente, todo princípio de mês. Evidentemente, não lhes poderemos pagar, se os religiosos que viajarem também não nos pagarem.

Uma congregação religiosa próspera e floresce em suas obras de apostolado, enquanto se mantém fiel ao espírito de seu fundador, e ao tipo e feitio particular de apostolado para o qual foi criada. Uma casa religiosa progride, enquanto conserva com fidelidade os fins para que foi fundada. Quando a Congregação ou a casa desviam de suas finalidades, começa o declínio. A história da Igreja nos mostra que muitas congregações e muitas casas religiosas florescentes em outros tempos, hoje não existem mais. E a causa, habitualmente, é o desvio das finalidades primitivas, sem razão justificada, e sem aprovação dos Superiores competentes.

A Conferência dos Religiosos é, por sua fundação e por aprovação dos Superiores, uma organização de apostolado. Tem relevante capacidade de ação, de trabalho. Tem os instrumentos adequados, e pessoal, cada vez mais numeroso. Na sede central, ao escrever esta exposição, estão trabalhando 34 funcionários civis, todos de tempo integral, 5 sacerdotes, dois irmãos e 3 irmãs. Um corpo de funcionários, um executivo, de 44 elementos. No Departamento de Estatística trabalham 14 religiosas, tôdas de tempo integral. Pelas filiais de serviço e pelas Secções Estaduais, trabalha um grupo numeroso de religiosos e religiosas, alguns de tempo integral, outros dando à Conferência parte do tempo disponível de seus apostolados. Ao todo, no fim do ano passado, tínhamos 400 e poucos elementos trabalhando, todos com uma tarefa e uma responsabilidade fixa, estável, bem definida. É fácil imaginar a capacidade de tra-

balho que representa este executivo, numeroso, eficiente, disciplinado.

Capacidade de trabalho, porém, não é capacidade financeira. São coisas diferentes. Podemos fazer muitas coisas em benefício dos religiosos. Mas podemos emprestar-lhes ou adiantar-lhes bem pouco dinheiro. O pouco que temos sempre estará às ordens, desde que não se prejudiquem os serviços.

Se os Superiores Maiores tivessem querido fazer da Conferência uma organização para financiar as casas, teriam pensado na constituição de um banco, ou de uma cooperativa de crédito. Toda a estruturação da CRB seria diferente da que está funcionando atualmente.

Como as Congregações Religiosas de que se compõe, também a Conferência será próspera e florescente, fazendo muito bem para a salvação das almas, ENQUANTO SE MANTIVER AO SEU PROGRAMA DE TRABALHO: organização de apostolado e de serviços, não organização de crédito e financiamento. Dizem de um governador, lépido em seus despachos, certa vez, recebendo um processo em que os funcionários de uma autarquia do Estado desejavam o que não era razoável nem prudente, despachou assim: Colham os frutos da árvore, quanto quizerem; mas não a árvore, para não ficarem sem os frutos.

O mesmo se poderia aplicar à Conferência dos Religiosos. Podemos tirar dela todas as vantagens, para nossas obras de apostolado. MAS TENHAMOS CUIDADO DE NÃO MATAR A ÁRVORE, PARA NÃO FICARMOS SEM OS FRUTOS. Serviço, podemos pedir quanto quisermos da CRB. Ela deve estar em condições de prestá-lo, porque foi criada para isto. Financiamento e empréstimo, peçamos o mínimo possível porque a CRB não foi feita para isto.

Rezemos para que a atualização, união e organização dos Religiosos no Brasil, seja sempre uma realidade, cada vez mais eficiente e mais sólida, para maior expansão do reino de Deus. Rezemos muito para que a Igreja viva sempre em união de pensamento e de ação.

*Pe. Irineu Leopoldino de Souza SDB.*  
Secretário Geral

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### A FAMÍLIA E A FORMAÇÃO DA MULHER

A Sociedade humana tem como fundamento a família, anterior a ela e que influe de tal maneira sobre ela que "todo atentado cometido contra a família é um atentado contra a humanidade" (Pio XII — 20-IX-49).

É a família o meio natural e normal, para a formação do caráter para o desenvolvimento equilibrado da personalidade.

Observação feita numa Escola Feminina provou que todos os casos difíceis, seja por pouco rendimento ou pouco interesse nos estudos, agressividade ou falta de adaptação às colegas, sensibilidade excessiva, gerando susceptibilidades ou apêgo fora de ordem a professores ou alunas, quando não problemas morais mais graves, a maioria dos problemas de comportamento, disciplina,

estudos em pessoas normais e, algumas vezes, a própria anormalidade — tinham como causa uma família desajustada.

As famílias onde os pais viviam separados, onde não se entendiam, onde viviam longe dos filhos e deixavam êsses entregues a empregados ou longos anos internos em colégios, tinham, em geral, como consequência, aquêles problemas.

É essa a grande importância da família. Ela é o ambiente natural insubstituível, não só para a criação, mas para o desenvolvimento normal do ser humano.

Convencidos disto, é que não só a Igreja, mas todos os educadores sérios e bem intencionados, reclamam um lar, um meio familiar, para que a criatura humana venha a ser um elemento social que contribua para a manutenção e o engrandecimento das sociedades.

Os asilos, orfanatos, recolhimentos, onde são abrigados os desprotegidos, os abandonados, serão tantos mais ajustadores e formadores de criaturas normais, quanto mais se aproximarem do lar verdadeiro, do ambiente familiar.

É o que fazia exclamar a Pio XII numa rádio-mensagem (13/4/42): "Aos governantes das nações, nossa voz paternal queria lançar uma advertência: a família é coisa sagrada; não é só o berço dos filhos, é também o da Pátria, da sua força e da sua glória". E também o que já dizia Leão XIII: "a família contém as primícias da sociedade; é, em grande parte, no recinto doméstico que se formam os destinos dos Estados".

A Mãe tem influência quase que exclusiva sobre os filhos, até dois anos. E tôdas as sementes que desabrocharão mais tarde na alma da criança são lançadas até esta idade.

Grave responsabilidade, que mostra a influência materna, na formação da personalidade futura.

Aqui, ainda podemos indagar: são capazes de assumir essa responsabilidade tôdas as mães da nossa época, ao menos a maioria?

Se não, é urgente que amparemos as mães de hoje e preparemos as mães de amanhã.

É necessário, se queremos ter famílias que dêem à Sociedade não só número, para o aumento das coletividades, mas membros conscientes para uma comunidade humana cristã.

É urgente e necessário promover a formação da mulher para sua excelsa missão.

Nenhuma missão importante é bem desempenhada por missionários improvisados; quando existe a aptidão natural que facilita a tarefa, como no caso do instinto maternal, ela só não é suficiente para orientar na complexa direção de um lar, que deve ser um ambiente de paz, de ordem e de entendimento.

Não é suficiente para fazer desabrochar uma educadora perfeita, tanto no corpo quanto na alma.

Não é suficiente para constituir um exemplo vivo que arrastará na prática das virtudes quotidianas.

Daí a preocupação, em todos os países, de ministrar, por meio de cursos, escolas, campanhas ou movimentos, os ensinamentos necessários ao bom desem-

penho de tão grande missão, básica para a boa ordem social; complexa, pois atende às necessidades de todo o desenvolvimento humano; obscura, pois só é posta em relêvo nos resultados obtidos, vinte a trinta anos após.

A mulher deve ter consciência de tudo isto. Dar-lhe a convicção da importância e da dignidade do seu papel — apesar do desprestígio em que é tida muitas vezes — não é diminuí-la, nem retê-la em minoridade, mas, ao contrário, colocá-la muito alto: colaboradora de Deus, preparadora das sociedades futuras.

E' essa educação feminina que devemos nos empenhar em promover, adaptando programas e métodos às necessidades do meio.

Tem sido possível despertar o verdadeiro interêsse das mulheres, mesmo analfabetas, pelo aprendizado de coisas úteis ao arranjo das suas casas.

Nos meios populares onde o ensino tem que ser essencialmente prático, áudio-visual, fazendo junto, valemo-nos de atividades em que elas preparam utilidades para o melhor arranjo da casa ou maior facilidade na execução das tarefas caseiras, atividades que servem de veículos para ensinar noções essenciais sôbre higiene, puericultura, nutrição, civilidade de que carecem muitíssimo.

Certas de que, inculcando nas mulheres o gôsto pelas tarefas caseiras, dando-lhes facilidades para realizá-las, dando-lhes a compreensão das suas responsabilidades, estamos, através da melhoria do ambiente familiar, ajudando a um Brasil mais feliz e mais digno.

Criada por Deus para a maternidade, tanto física quanto espiritual, a fidelidade a essa vocação dá à mulher o sentimento nobre e elevado de uma vida bem vivida.

Essa vocação constitui a missão feminina por excelência, o meio pelo qual a mulher influi profunda e eficazmente no desenvolvimento da comunidade humana. Referindo-nos não só às mães de família mas à imensa plêiade daquelas que, na consagração a Deus ou na diversidade de atividades terrenas, exercem essa missão feminina, formando, educando, dirigindo.

Mas essa missão não constitui só o melhor meio de colaboração e influência, é também o caminho pelo qual a mulher realiza a sua personalidade, melhor cultivando as qualidades e aptidões que Deus lhe deu e encontra sua felicidade.

Este aprendizado não se faz mais no próprio lar.

Houve, na época moderna, tremendo desprestígio dos humildes mistérios caseiros.

Se êle não mais é feito tradicionalmente, deve ser feito tecnicamente,

Existem milhares de cursos, não só para noivas, como Escolas em que se formam Educadoras Familiares que têm como missão especial formar boas mães de família e excelentes donas de casa, onde se procura mostrar não só teoricamente a responsabilidade feminina no mundo de hoje, mas também o gôsto pela tarefa doméstica, dando a facilidade para executá-la, fazendo descobrir os seus encantos.

Essas Educadoras podem encarregar-se do ensino doméstico nos cursos secundários, despertar desde cedo nas adolescentes o interêsse e o amor pelo lar. Por maiores dons, entretanto, que tenham as adolescentes, sua receptivi-

dade é proporcionada às faculdades ainda não plenamente desenvolvidas. O que recebem, então, não está na medida do que mais tarde serão obrigadas a dar.

E' necessário, ao lado disto, atingir a jovem próxima ao casamento, a atual dona de casa e mãe de família. Formação que repercutirá não só sobre a geração presente, mas também sobre a futura.

Não é esta uma missão que está a solicitar o interesse de tôdas as Congregações Religiosas? Não haveria necessidade de algumas religiosas assim formadas, em cada educandário, em cada colégio, em cada grupo de antigas alunas?

Missão essencialmente feminina que não devemos deixar invadir por pessoas com pouca formação e nenhum sentido religioso.

## CRÔNICA DOS RELIGIOSOS

### Rio de Janeiro — 2.º Curso para Mestras de Noviças

Às 8,30 horas da manhã de 20 de outubro teve início no Cenáculo do Rio de Janeiro, o 2.º Curso para Mestras de Noviças, promovido pela Conferência dos Religiosos do Brasil.

Religiosas de diversas Congregações, vindas de várias partes do País, deram um testemunho vivo da unidade e vitalidade da Igreja, congregadas para um mesmo fim — a glória de Deus — irmanadas na mesma Fé, na mesma Esperança e no mesmo Amor.

Entoando o Veni Creator, tôdas se uniram numa prece fervorosa, impetrando as luzes do Divino Espírito Santo. Logo em seguida, o Exmo. D. Martinho Michler, D.D. Abade do Mosteiro de São Bento, do Rio de Janeiro, e abnegado Presidente da C.R.B., deu início aos trabalhos do Curso.

Diante do doloroso imprevisto da morte de Sua Santidade o Papa Pio XII, o Emmo. Sr. Cardeal Dom Jaime Câmara, Presidente de honra do Curso, não pôde estar presente, o que representou uma grande lacuna, a falta de sua palavra fluente, oportuna, iluminada e autorizada.

A primeira etapa dos trabalhos foi marcada pela presença do Revmo. Pe. Frei Mateus, Provincial dos Dominicanos, realizando 4 excelentes conferências, sobre a Teologia da Vida Religiosa e dos Votos de Pobreza, Castidade e Obediência. Projetando luz nova em nossos caminhos, Frei Mateus discorreu com precisão, clareza e profundidade sobre os seus temas que lhe foram confiados.

O Revmo. Frei Desidério, OFM, trouxe ao Curso a sua preciosa colaboração. Desenvolveu os temas: Problemas da Pobreza, Problemas da Castidade e Problemas da Obediência, impregnando de simplicidade as suas palestras, dando oportunidade para debates interessantes.

Na manhã de 22 de outubro tivemos o prazer de ouvir o Exmo. D. Abade, discorrendo sobre: "Formação Apostólica da Noviça". Nesta conferência, S. Excia. traçou, com a característica tão própria dos filhos de São Bento, as linhas mestras que constituem a mística da vida apostólica, partindo do seio da Santíssima Trindade, através da Igreja, para o lidar cotidiano e obscuro da vida do Noviciado.

O dia 23 foi reservado ao estudo aprofundado da Direção Espiritual e Conta de Consciência, sob a orientação segura e esclarecida do Revmo. Pe. César Dainese, S. J., o qual pôs em relêvo a gravidade do assunto em questão, discutindo-o à luz do Código de Direito Canônico.

Na tarde desse dia, houve um encontro fraterno no convívio profundamente amigo das Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado. Todas as Mestras subiram a Ladeira de Sta. Tereza para visitar o Noviciado das Irmãs Missionárias. Foi uma tarde impregnada de amor fraterno, de alegria cristã, de mútuo estímulo para a perfeição.

As Cônegas Regulares de Sto. Agostinho deram ao Curso uma preciosíssima contribuição, na pessoa da Revma. Madre Cristina, que passou entre nós o dia 24 de outubro, discorrendo sobre os temas que lhe foram confiados: "Psicologia Educacional a serviço das Mestras-e-Discernimento da Vocação". Tais palestras foram seguidas de debates, durante os quais a dúvida de uma religiosa esclarecia todas as outras, pois a Madre Cristina, com excepcional clareza, dava soluções aos mais difíceis problemas que lhe eram apresentados. A visita da Revma. Madre Cristina deixou em todas as Mestras o desejo vivo de um outro encontro, num Curso de Psicologia para Mestras de Noviças. Esse desejo subiu ao Céu em prece e se transforma em um confiante pedido à CRB, a qual, solícita em propiciar aos Religiosos de todo o Brasil meios de aperfeiçoamento e atualização de seus métodos, certamente concretizará, em tempo oportuno, tão justo apêlo.

Pela manhã do dia 25, o Revmo. D. Estevão Bettencourt, OSB, fez uma conferência sobre "A Formação Bíblica e Litúrgica", num estilo profundo, vasado de viva Fé, levando-nos à contemplação dos mistérios de Deus e impulsionando os corações na ânsia de vivê-los em plenitude. Em seguida, tivemos o prazer de ouvir o Revmo. Frei Romano OFM, numa palestra sobre "Catecismo e Catequética no Noviciado", traçando, com o mais vivo entusiasmo, um belo roteiro de apostolicidade.

Conforme estava programado, à noite havia também Conferências interessantes, para orientação das Mestras de Noviças. No dia 20, tivemos a satisfação de reencontrar a Revma. Madre Maria de Jesus, cuja presença nos fala bem alto de sua bondade irradiante e comunicativa, a par de uma grande capacidade de compreensão da pessoa humana. Ela nos falou sobre a "Formação humana, Correção dos defeitos naturais de caráter". Nos dias 21 e 22 tivemos oportunidade de ouvir o médico Dr. João Moura, sobre os temas: Psicoses e Neuroses, em palestras interessantes e de suma importância para a seleção de candidatas, bem como para a orientação de casos eventuais nas comunidades religiosas.

Encerrando a Semana, na tarde do dia 25, o Revmo. Pe. Irineu, Secretário Geral da C.R.B., fez uma interessante palestra sobre os vários problemas da Vida Religiosa, visando, com o espírito de catolicidade que lhe é tão próprio, a união de todas as Ordens e Congregações dentro da grande Comunidade Cristã — a Santa Igreja. Esta união é visada pelo Pe. Irineu como uma arregimentação de forças em função do apostolado, seguindo cada Ordem ou Congregação as atividades e o espírito próprios de seu Instituto, mas, ao

mesmo tempo, marchando para uma consolidação cada vez mais firme da união e do amor que deve reinar entre as diversas famílias religiosas de todo o mundo. Em seguida, o Exmo. D. Abade dirigiu-nos ainda a sua palavra paternal, abençoando a tarefa árdua e bela da modeladora de almas que é a Mestra de Noviças, tarefa esta que ele conhece tão bem, pois durante 10 anos a exerceu, como Mestre de Noviços no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro.

Assim como iniciamos diante do Sacrário os trabalhos do Curso, também diante do Sacrário encerramos as nossas atividades, entoando um Te Deum fervoroso, em ação de graças pelos inumeráveis benefícios recebidos durante aqueles inesquecíveis dias de luzes e de graças vividos no Cenáculo.

E' com viva emoção que tributamos às Religiosas do Cenáculo um preito de profunda gratidão pela bondade acolhedora com que receberam as suas Irmãs Religiosas de todo o Brasil. Foi bem marcante a amizade que se firmou entre as várias Famílias Religiosas, o que constitui um verdadeiro crescimento na Caridade de Cristo, dentro do grande lema: "Congregavit nos in unum Christi amor".

A C.R.B., o mais profundo reconhecimento das Religiosas de todo o Brasil, e, ao mesmo tempo, as mais calorosas congratulações, pois, podemos afirmar que é uma realidade viva e palpitante em todo o País, o que os seus Estatutos se propõem a executar. A C.R.B. não é apenas uma promessa, mas, uma concretização viva entre nós. E', na verdade, o Órgão Coordenador e Organizador por excelência, atualizando, a passos gigantescos, os planos e as realizações das almas consagradas a Deus e à sua glória!

A pessoa amiga do Revmo. Pe. Aloysio, que, durante o Curso foi o intermediário entre a C.R.B. e as Religiosas, prevenindo necessidades e desejos, pondo-se à disposição de todas, com incansável zelo, a expressão de um profundo agradecimento.

Voltando às suas Casas Religiosas, depois deste Curso, cada uma das Religiosas ali presentes, levou consigo a emoção palpitante dos Reis Magos, que, depois de um contacto pessoal com o Deus feito Homem, "voltaram por outros caminhos para a sua terra"... (Uma Cursista)

### Roma — III Reunião do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM)

O discurso de S. S. aos membros do Conselho Episcopal Latino Americano, que publicamos nas primeiras páginas deste número da Revista, poderá dar uma idéia clara da transcendental importância desta terceira reunião, realizada em Roma por expresso desejo de Sua Santidade Pio XII f.r., ao ensejo da ocorrência do 1.º Centenário de fundação do Colégio Latino Americano.

O C.E.L.A.M. foi fundado em 1955, no Rio de Janeiro, quando, logo depois do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, o Episcopado da América Latina, se reuniu numa Conferência Geral, com os representantes da Santa Sé.

Esta terceira reunião teve lugar em Roma, de 10 a 17 de novembro p.p., com a participação dos Presidentes das Conferências Episcopais da América

Latina e os Delegados e Substitutos do CELAM. Ao todo, estavam presentes 5 Cardeais e 44 Bispos. Do Brasil participavam o Emo. Sr. Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara, que era seu Presidente, como também Suas Excias. Dom Helder Câmara e Dom Agnelo Rossi.

A reunião foi iniciada com o canto do "Veni Creator" na sede do Pontifício Colégio Pio Latino Americano. Ao começar os trabalhos, Sua Excia. o Cardeal Mimmi, Secretário da Sagrada Congregação Consistorial, dirigia a palavra aos ilustres participantes, com uma reverente homenagem a Pio XII, que quis e abençoou o CELAM, e a filial saudação a S. S. João XXIII, que o Espírito Santo deu à Igreja para guiá-la com sua sabedoria e bondade. Delineava os fins do CELAM: "instrumento de trabalho colocado à disposição dos Bispos para a solução dos muitos e graves problemas que preocupam o clero e dos Pastores e Pais das almas"; salientava a importância da reunião: "Esta conferência tem os caracteres dos grandes acontecimentos pelo lugar em que se realiza, pelas pessoas que nela tomam parte e pelo programa a ser tratado... O programa objeto de vosso estudo e de vossos debates é tão importante que bastaria resolver completamente uma só das questões em pauta para tornar memorável esta reunião"; e indicava a "necessidade da instrução religiosa" como um dos importantes problemas a serem tratados.

S. Excia. D. Juliano Mendoza Guerrero, Secretário Geral, tratando da situação da Igreja na América Latina, salientava o notável incremento da Hierarquia nos 19 anos de Pontificado de Pio XII, com 168 novas circunscrições eclesiais, e a "consoladora colaboração dos religiosos com a Hierarquia, nos principais campos de apostolado, colaboração que, conforme os desejos da última Conferência Geral do Episcopado, vai se traduzindo numa série de realizações práticas e concretas". Falava ainda sobre o apostolado dos leigos, que constitui uma grande esperança para a Hierarquia; sobre as vocações sacerdotais, cuja escassez constitui o problema mais inquietante do continente; sobre a ação social, que conta com a colaboração da "Caritas", estabelecida em caráter nacional e diocesano; sobre o campo de educação da Igreja, com organizações nacionais e diocesanas, constituição das associações de Pais de Família e de ex-alunos, fundação de novas Universidades Católicas; apostolado da imprensa, apostolado missionário, litúrgico, centros de orientação para cinema, rádio e televisão, e finalmente a coordenação dos movimentos para a instrução catequética nos vários países.

Outras exposições foram apresentadas pelos cinco sub-secretariados do mesmo Conselho.

O delegado da Argentina, Dom J. C. Aramburu, falou sobre "Preservação e difusão da Fé", enquanto Dom Agnelo Rossi, Substituto para o Brasil, fazia um relato sobre a importância a ser atribuída às campanhas de orações, intensificação do Movimento Bíblico, difusão de publicações para a instrução religiosa, etc.

Relações sobre a "Caritas" foram apresentadas pelo Arcebispo do México e pelo Bispo Auxiliar de La Paz; sobre o ritual em língua vernácula, com as "desideratas" a serem apresentadas à Sagrada Congregação, por Dom Manuel Larraín Errazuriz; sobre as iniciativas a serem tomadas no campo litúrgico, pelo Bispo de Barquisimato, Dom Crispolo Benitez Fontúrvel.

Falou sobre a O. C. S. H. A. (Obra de Cooperação Sacerdotal Hispano Americana) S. Excia. Dom Gonzalez, Presidente da mesma; pelo "Collegium pro America Latina" de Bruxellas o Diretor Sac. Alberto Sireau; pelo O.I.C. (Organizações Internacionais Católicas) o residente da "Pax Romana", e pelo Comité Romano dos Superiores Gerais o Revmo. Pe. João Batista Janssens, Geral da Companhia de Jesus; e o Padre Parussi S. J., fazendo uma exposição a respeito das ditusões da Rádio Vaticano para a America Latina.

A reunião recebeu também a visita dos Delegados das Conferências de Superiores Maiores da América Latina, reunidos pela primeira vez em Roma, que eram acompanhados pelo Emmo. Sr. Cardeal Valerio Valeri, Prefeito da Sagrada Congregação dos Religiosos, e Revmo. Pe. Arcadio Larraona, Secretário da mesma.

Os trabalhos foram dirigidos por Sua Excia. Dom Antônio Samoré, da Secretaria de Estado, que lhes deu o maior impulso, grangeando a estima, admiração e os agradecimentos de todos.

Por fim procedeu-se à eleição na nova Diretoria, que ficou assim constituída: Presidente, S. Excia. Dom Miranda e Gómez, Arcebispo do México; 1.º Vice Presidente, Dom Larrain Errazuriz; 2.º Vice Presidente, S. Excia. Dom Helder Câmara.

Os participantes foram recebidos em audiência especial por S. S. João XXIII na tarde do sábado, tendo depois encerrado os trabalhos na tarde de domingo, dia 17, com o canto soene do "Te Deum" oficiado pelo Card. Carlos Maria de la Torre, na Capela do Colégio Pio Latino Americano.

### **Conferência Latino Americana de Religiosos (C.L.A.R.)**

Há tempo estava em cogitação a constituição de um organismo que agrupasse as Conferências de Religiosos da América Latina, em vista dos problemas comuns que atingem tôdas as atividades dos estados de perfeição deste vasto continente.

Foi assim que, sob a direção e orientação da Sagrada Congregação dos Religiosos, paralelamente à reunião da CELAM, foi realizada em Roma uma reunião de todos os Presidentes das Conferências já constituídas na América Latina. Pela C.R.B. participavam o Revmo. Dom Martin Michler, O.S.B., e o Revmo. Pe. Tiago G. Cloin, Sub-Secretário.

Nas múltiplas reuniões realizadas na terceira semana de novembro foi estudada a possibilidade de um conselho comum para estas Conferências, e finalmente estudados e debatidos os Estatutos que o devem reger, tendo sido constituída, com a sua aprovação, a C.L.A.R. (Conferência Latino Americana de Religiosos). O Brasil, por contar com uma Conferência muito bem aparelhada e organizada, foi escolhido como sede da mesma, tendo sido eleita a Diretoria que conta com o Exmo. e Revmo. Dom Martin Michler como Presidente, e o Revmo. Pe. Tiago G. Cloin como Secretário. Um representante autorizado da CLAR ficará em Bogotá, encarregado das relações com o CELAM.

A CLAR, além das outras finalidades, tem por fim a organização do Conselho dos Superiores Maiores onde o mesmo não estiver ainda constituído.

## **Novo Diretor do Colégio Pio Brasileiro de Roma.**

O Revmo. Pe. João Bosco Rocha, já Provincial dos Padres Jesuítas do Rio de Janeiro, foi nomeado por seus superiores Diretor do Colégio Pio-Brasileiro; tendo por esse motivo deixado o Rio para Roma na segunda quinzena de outubro.

O Revmo. Pe. João Bosco Rocha foi Conselheiro da C.R.B. desde sua fundação, em 1954; por cinco anos, portanto, tem colaborado na Diretoria com seus conselhos e o inteiro apoio a nossa organização. Prudente, inteligente, comprometido inteiramente das responsabilidades e dos ideais da Conferência foi sempre assíduo às reuniões, às atividades, a tudo quanto se referia ao bem e ao progresso da mesma. Sempre o vimos em primeiro lugar nos Congressos, em comemorações, realizações e sempre que sua presença era necessária ao bom andamento dos movimentos e dos planos a serem estudados e realizados.

Destas páginas lhe expressamos os sinceros agradecimentos e os sentimentos de viva admiração dos membros da Diretoria e de todos os religiosos e religiosas que o conheceram.

## **Nova Província Marista no Brasil**

Da Província Marista do Brasil Central, que tem sua sede em Mendes (RJ), foram desmembradas as casas dos Estados de São Paulo e Paraná, que passam a constituir uma nova Província com sede de governo em São Paulo, ficando para a província do centro as casas do Distrito Federal e dos Estados de Espírito Santo, Minas, Rio de Janeiro e Goiás.

Com o desmembramento da Província, decidido pelo Capítulo Geral dos Maristas, o Revmo. Irmão João de Deus terminou seu período de provincialato, perdendo a Conferência com ele mais outro membro de sua Diretoria. O Revmo. Irmão João de Deus exerceu, desde 1954, o cargo de Tesoureiro da CRB, prestou seu apoio total à Conferência, e sempre se distinguiu pela sua assiduidade e perfeita colaboração em todas as atividades da C.R.B.

A ele também nosso sincero "Deus lhe pague" por tudo o que tem feito em prol da Conferência e dos Religiosos do Brasil. Nos momentos de trabalhos extraordinários, em congressos e assembleias, sempre contamos com seus dedicados Irmãos, tornando-se já uma tradição e um encargo habitual da Província a presença dos maristas na C.R.B.

## **Centenário do Seminário da Conceição de Cuiabá**

Com a participação do Emo. Sr. Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro, a Província Eclesiástica do Mato Grosso celebrou no dia 8 de dezembro o centenário de fundação do Seminário da Conceição, na cidade de Cuiabá.

O Seminário da Conceição foi fundado a 7 de dezembro de 1858 por Dom José Antônio dos Reis, primeiro Bispo Diocesano, na Colina do Bom Despacho. Teve um período aureo de 1858 a 1866, quando conseguiu formar numerosos padres para a diocese; com o início da guerra do Paraguai, em

1866, o Seminário entrou num período de decadência, até que foi fechado em 1876, com a morte do fundador, Dom José. Reaberto em 1890, foi dirigido pelos Lazaristas até 1893, até 1899 por um Padre diocesano, sendo novamente fechado e reaberto de 1904 até 1907, entregue aos Franciscanos da Ordem Terceira. Foi reaberto novamente em 1934, como casa de formação dos Salesianos, permanecendo para tal fim até 1955; em 1956 voltou a funcionar como Seminário Metropolitano, sendo dirigido pelos Padres Salesianos.

Agora o DD. Arcebispo de Cuiabá, Dom Orlando Chaves, que em 1956 conseguiu reabrir o Seminário da Conceição para a formação do clero diocesano, está cuidando da fundação de um novo seminário Maior, o Seminário de Cristo Rei, também na cidade de Cuiabá, que poderá abrigar 200 alunos, das nove circunscrições eclesiásticas da província de Mato Grosso, que já possuem seus respectivos seminários menores. Na tarde do dia 7 de dezembro, às 17 horas, na mesma hora em que cem anos atrás era lançada a primeira pedra do Seminário da Conceição, S. Ercia, Dom Jaime lançava a 1.ª pedra do novo Seminário de Cristo Rei, tomando a palavra o dinâmico Arcebispo Dom Orlando Chaves, ideador e realizador desta magna obra que inúmeros benefícios deverá trazer àquelas populações.

### **Segundo Curso de Jornalismo para Religiosos**

Sob a orientação da Comissão Organizadora do Congresso Regional dos Religiosos (Recife — de 25 de janeiro a 1 de fevereiro de 1959), será realizado na segunda quinzena de janeiro próximo mais um curso de jornalismo. Na edição anterior desta Revista havíamos comunicado simplesmente o projeto de uma Semana de Imprensa, ao passo que se trata de um Curso de quinze dias, cujo bom êxito garantem os melhores conferencistas do Norte e do Sul. Informes detalhados e inscrições com a Seção Estadual da C.R.B. de Pernambuco (Rua do Aragão, 95 — Recife, PE).

### **13ª Semana de Estudo de Canto Gregoriano**

Será realizada em São Paulo, no Colégio das Cônegas de Santo Agostinho, de 11 a 21 de Janeiro de 1959, organizada e dirigida pelo Instituto Pio X do Rio de Janeiro. As aulas de "Interpretação paleográfica" serão ministradas pelo Diretor do Instituto, Dom João Evangelista Enout O.S.B.; as de Canto Gregoriano por Irmã M. Rose Porto O. P., Da. Laura Meirelles, e Irmão Atico Rubini, Marista. As inscrições serão aceitas até o dia 25 de dezembro. O ano passado tomaram parte no curso 93 semanistas, entre Sacerdotes, Seminaristas, Religiosas, e leigos; para este ano espera-se um número ainda maior.

## BIBLIOGRAFIA

José Bastos da Ávila. ANTRÓPOLOGIA FÍSICA — INTRODUÇÃO (P.U.C. do Rio de Janeiro — Coleção do Instituto de Estudos Políticos e Sociais — IV). Rio de Janeiro, Livraria Agir Editôra, 1958. 324 pgs.

Como Professor da PUC do Rio de Janeiro apresenta o autor a sùmula dos cursos de antropologia por êle ministrados, enchendo a lacuna que se sentia de um compêndio em língua vernácula. A obra começa com um exaustivo estudo anatômico da superfície do "homo sapiens", entrando depois no assunto da própria antropologia física. Dentro da classificação das raças, a gente brasileira merece uma apreciação especial, com o histórico das várias imigrações e dos cruzamentos das raças principais, concluindo afi-

nal com os diferentes tipos antropológicos do Brasil.

Fazemos nossa a afirmação do prefaciante, Dr. A. Froes da Fonseca, de representar êste livro o degrau-base para os que entre nós se iniciam e sinceramente pensam nos graves problemas que ensombram o futuro da humanidade; pois, não cumpre apenas difundir os conhecimentos antropológicos, mas aplicá-los ao trato dos problemas sociais prementes.

Frei Anscário Corbiniano O.F.M.

Frei Venâncio Willeke O.F.M. CONVENTO DE ST<sup>o</sup>. ANTÔNIO DE IPOJUCA — Separata da Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Vol. 13, 1958. Rio de Janeiro. 1956. 104(6) pgs. com ill.

O convento franciscano de Ipojuca desempenhou relevante papel na história de Pernambuco, servindo de centro missionário durante a catequese dos índios Caetés, convertido em quartel pelos invasores holandeses (1639-1645), desde 1683 feito santuário da imagem milagrosa do Senhor Santo Cristo e, até o presente, alvo de constantes romarias, sempre centro de piedade e de ciência; baluarte de fé; cujas influências

benéficas são incalculáveis.

Justamente por se tratar de um santuário muito conhecido é que a presente crônica há de ser apreciada pelos inúmerosromeiros do divino Crucificado. Tanto o amigo da história como o da arte encontram nesta monografia assunto muito interessante, que ora pela primeira vez é publicado, resultado de longas pesquisas.

Frei Anscário Corbiniano O.F.M.

Vicente Guimarães O TESOURO DA MONTANHA. 1957. 64 pgs. ill.

Sobastião Fernandes. A NAMORADA DO SAPO: Contos infantis. III Edição. 1957 48 pgs. ill.

Claudionor Linhares. ANGELITA E A FADA DARIEJA. 1958. 46 pgs. com ill.

Ofélia e Nairbal Fontes. O BICHO SETE-CIÊNCIAS. Viagem de um jabuti através do Brasil, narrada por êle mesmo. 1958. 104 pgs. com ill.

Petrópolis, Edit. Vozes Ltda.